

Processo Administrativo de Contratação 001/2020

Itens de Mercearia



Processo Administrativo de Contratação 001/2020

Itens de Mercearia 01



PROCESSO ADMINISTRATIVO DE CONTRATAÇÃO N. 001/2020**REQUISIÇÃO DE COMPRA****Funcionário (a):** Franciane Zoz.**Setor:** Administrativo.**Especificação da contratação (material/serviço):** Compra de itens de mercearia para uso diário e em eventos/reuniões na associação.**TABELA DE MATERIAIS/SERVIÇOS**

| Nº | Objeto | Quantidade | Especificação | Valor estimado |
|----|-------------|------------|----------------------------------------|----------------|
| 01 | Café | 60 | Café tradicional 500g | R\$ 7,99 |
| 02 | Açúcar | 20 | Açúcar branco refinado 1kg | R\$ 2,50 |
| 03 | Filtro | 10 | Filtro de papel nº 103 cx c/ 30 und's | R\$ 3,00 |
| 04 | Guardanapos | 10 | Folha simples branco 24x22 c/ 50 und's | R\$ 1,50 |
| 05 | Biscoito | 15 | Biscoito tipo tortinhas de 160g | R\$ 2,00 |
| 06 | Wafer | 15 | Wafer 115g | R\$ 2,50 |
| 07 | Esponja | 4 | Esponja para louça kit com 3 und's | R\$ 3,50 |
| 08 | Detergente | 15 | Detergente de louça 500ml | R\$ 2,50 |
| 09 | Saquinho | 1 | Pacote sacos de alimentos para 3kg | R\$ 4,00 |
| 10 | Bicarbonato | 3 | Bicarbonato de sódio de 70g a 100g | R\$ 2,00 |
| 11 | Repelente | 6 | Repelentes spray adulto 200ml | R\$ 15,00 |
| 12 | Protetor | 4 | Protetor solar FPS 30 200ml | R\$ 30,00 |

Jaraguá do Sul, 21 de janeiro de 2020.

FRANCIANE ZOZ
Analista Financeiro da AMVALI**Autorização de Cotação:**

Pelo presente, e nos termos da requisição acima, autorizo o processo de cotação do objeto especificado.


JULIANA DEMARCHI

Secretária Executiva da AMVALI



Rua Expedicionário Gumerindo da
Silva, Nº 311, Bairro Centro, CEP
89252-000, Jaraguá do Sul-SC
Fone: 3275-5841
E-mail: vendas.lj15@giassi.com.br
Giassi & Cia LTDA
CNPJ: 83.648.477/0026-63
IE: 258.331.860

ORÇAMENTO APROVADO NÃO PODERÁ SER CANCELADO
ORÇAMENTO APROVADO NÃO PODERÁ SER CANCELADO

EMPRESA: Amvalli

CNPJ:

CONTATO:

E-MAIL:

PRAZO DE PAGAMENTO:

LOJA: 15 – Jaraguá do Sul

OS PREÇOS NÃO ESTÃO LIVRES DE ALTERAÇÕES

ATENDEENTE: Michele Claudino

DATA DA COTAÇÃO: 21/01/2020

| ITEM | CÓD. PRODUTO | DESCRIÇÃO PRODUTO | Quant | V. UNITÁRIO | VALOR TOTAL |
|------------------|---------------|---------------------------------------------------------|-------|-------------|-------------------|
| 1 | 7896005800188 | CAFÉ 3 CORAÇÕES PC 500GR (PROMOÇÃO VÁLIDA ATÉ 23/01/20) | 60 | R\$ 6,48 | R\$ 388,80 |
| 2 | 7891959004415 | AÇÚCAR DUÇULA REFINADO 1KG | 20 | R\$ 2,08 | R\$ 41,60 |
| 3 | 7896081805299 | FILTRO PAPEL IGUAÇU 103 GD CX 30UN | 10 | R\$ 3,18 | R\$ 31,80 |
| 4 | 7896089407655 | GUARDANAPO BOB 24x22 (PROMOÇÃO VAL ATÉ 29/01/20) | 10 | R\$ 1,98 | R\$ 19,80 |
| 5 | 7896003702217 | BISC. MARILAN TORTINHAS 160GR | 15 | R\$ 1,98 | R\$ 29,70 |
| 6 | 7896001045149 | ESPONJA BRILHUS MULTIUSO | 4 | R\$ 2,94 | R\$ 11,76 |
| 7 | 7891962035536 | BISC WAFER 120GR | 15 | R\$ 1,55 | R\$ 23,25 |
| 8 | 7896360602113 | DETERGENTE ZAVASKI 500ML | 15 | R\$ 1,25 | R\$ 18,75 |
| 9 | 7896396700029 | EMBALAGEM PLADIL FREEZER/MICR. 3L/ 100UN | 1 | R\$ 6,28 | R\$ 6,28 |
| 10 | 7896465300235 | BICARBONATO SODIO 100GR | 3 | R\$ 1,48 | R\$ 4,44 |
| 11 | 7898172343819 | REPELENTE EU SOU AERO 200ML | 6 | R\$ 10,68 | R\$ 64,08 |
| 12 | 7896108560323 | PROTETOR SOLAR FATOR 30 / 200ML | 4 | R\$ 36,68 | R\$ 146,72 |
| R\$ TOTAL | | | | | R\$ 786,98 |



| | |
|------------------------------------------------------------------|-------|
| CAFE PILAO A VACUO 500G TRADICIONAL | 7,49 |
| ACUCAR REFINADO CARAVELAS 1KG | 1,99 |
| FILTRO DE PAPEL BRIGITTA 103 C/30 UN | 3,59 |
| GUARDANAPO SANTEPEL PEQ.24,0X22,0CM C/50 UN | 1,89 |
| BISCOITO ORQUIDEA 130G TORTISSIMAS CHOCOLATE | 1,19 |
| WAFER MARILAN 115G CHOCOLATE | 1,69 |
| ESPONJA DE LIMPEZA CONDOR MULTIUSO LIMPEZA PESADA LEVE 4 PAGUE 3 | 3,29 |
| LAVA LOUCAS GIRANDO SOL 500ML NEUTRO | 1,59 |
| EMBALAGEM P/ FREEZER NOSSO FREZER 3KG C/100 | 3,99 |
| BICARBONATO DE SODIO KITANO 80G | 3,25 |
| REPELENTE INSETOS OFF 200ML SPRAY 88701 | 26,99 |
| PROTETOR SOLAR HELIODERM FPS30 200G | 23,98 |

PRAZO DE PAGAMENTO: Á VISTA
ORÇAMENTO VÁLIDO: 21/01/2020

RANCHO BOM SUPERMERCADO

| Orçamento Anual | 21/01/2020 | | Rancho Bom |
|------------------------------------|----------------|------------|-------------|
| Itens | Preço Unitário | Quantidade | Preço Total |
| Café 3 Corações 500gr Tradicional | R\$ 7,99 | 60 | R\$ 479,40 |
| Açúcar Refinado Alto Alegre 1kg | R\$ 2,69 | 20 | R\$ 53,80 |
| Filtro Papel Iguaçu C/30 103 | R\$ 3,79 | 10 | R\$ 37,90 |
| Guardanapo Snob 24x22cm C/50 | R\$ 1,99 | 10 | R\$ 19,90 |
| Bisc. Isabela Tortinha 160gr | R\$ 2,29 | 15 | R\$ 34,35 |
| Wafer Orquídea 120gr | R\$ 1,59 | 15 | R\$ 23,85 |
| Esponja Mult. Limppano Lv4pg3 | R\$ 2,99 | 4 | R\$ 11,96 |
| Det. Girando Sol 500ml Neutro | R\$ 1,75 | 15 | R\$ 26,25 |
| Saco Freezer Bompac 3kg C/100 | R\$ 5,98 | 1 | R\$ 5,98 |
| Bicarbonato Sódio Apti 100gr | R\$ 1,98 | 3 | R\$ 5,94 |
| Repelente Eu Sou 200ml Aerosol | R\$ 12,99 | 6 | R\$ 77,94 |
| Protetor Anasol Fps 30 350ml Local | R\$ 39,90 | 2 | R\$ 79,80 |
| Valor Total | | | R\$ 857,07 |

PROCESSO ADMINISTRATIVO DE CONTRATAÇÃO N. 001/2020**HOMOLOGAÇÃO – ITENS DE MERCEARIA**

Justificativa da Contratação: Foi solicitado aos supermercados da região orçamento para os itens de uso diários da associação, a partir disso o Giassi Supermercado foi o que apresentou o melhor preço sobre os itens solicitados.

Razão Social: Giassi e Cia LTDA

CNPJ: 83.648.477/0026-63

Endereço: Rua Expedicionário Gumercindo da Silva, 311, Jaraguá do Sul - SC, 89.252-000

Telefone: 47 3275-5800

Regularidade Fiscal: Situação Regular, de acordo com comprovantes anexos.

TABELA DE PRODUTO/PREÇO OFERTADO

| Nº | Objeto | Quantidade | Especificação | Valor total |
|--------------------|-------------|------------|-------------------------------------|-------------------|
| 01 | Café | 60 | CAFÉ 3 CORAÇÕES PC 500GR | R\$ 388,80 |
| 02 | Açúcar | 20 | AÇÚCAR DUÇULA REFINADO 1KG | R\$ 41,60 |
| 03 | Filtro | 10 | FILTRO PAPEL IGUAÇU 103 GD CX 30UN | R\$ 31,80 |
| 04 | Guardanapos | 10 | GUARDANAPO BOB 24x22 | R\$ 19,80 |
| 05 | Biscoito | 15 | BISC. MARILAN TORTINHAS 160GR | R\$ 29,70 |
| 06 | Esponja | 4 | ESPONJA BRILHUS MULTIUSO | R\$ 11,76 |
| 07 | Wafer | 15 | BISC WAFER 120GR | R\$ 23,25 |
| 08 | Detergente | 15 | DETERGENTE ZAVASKI 500ML | R\$ 18,75 |
| 09 | Saquinho | 1 | EMB. PLADIL FREEZER/MICR. 3L/ 100UN | R\$ 6,28 |
| 10 | Bicarbonato | 3 | BICARBONATO SODIO 100GR | R\$ 4,44 |
| 11 | Repelente | 6 | REPELENTE EU SOU AERO 200ML | R\$ 64,08 |
| 12 | Protetor | 4 | PROTETOR SOLAR FATOR 30 / 200ML | R\$ 146,72 |
| 13 | Entrega | 1 | ENTREGA PARA A AMVALI | R\$ 0,00 |
| Valor total | | | | R\$ 786,98 |

Declaro que os recursos necessários para tal contratação estão disponibilizados junto à conta bancária n. 05223-0, Banco 341 – Itaú, que serão bloqueados a partir da autorização de compra para fins de resguardar o crédito necessário para o adimplemento do futuro compromisso.

O pagamento será via boleto bancário, com vencimento para 30 dias após a entrega do pedido e apresentação da nota fiscal eletrônica.

Jaraguá do Sul, 22 de janeiro de 2020.

Autorização de Compra:

Pelo presente, e nos termos da requisição acima, autorizo o processo de contratação do objeto especificado.



JULIANA DEMARCHI
Secretária Executiva da AMVALI



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

| | | |
|------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-----------------------------------------------------------|---------------------------------------|
| NÚMERO DE INSCRIÇÃO 83.648.477/0026-63 FILIAL | COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL | DATA DE ABERTURA 10/05/2017 |
| NOME EMPRESARIAL GIASSI & CIA LTDA | | |
| TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) GIASSI SUPERMERCADOS | | PORTE DEMAIS |
| CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 47.11-3-01 - Comércio varejista de mercadorias em geral, com predominância de produtos alimentícios - hipermercados | | |
| CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 82.91-1-00 - Atividades de cobranças e informações cadastrais 52.23-1-00 - Estacionamento de veículos | | |
| CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 206-2 - Sociedade Empresária Limitada | | |
| LOGRADOURO R EXPEDICIONARIO GUMERCINDO DA SILVA | NÚMERO 311 | COMPLEMENTO ***** |
| CEP 89.252-000 | BAIRRO/DISTRITO CENTRO | MUNICÍPIO JARAGUA DO SUL |
| UF SC | ENDEREÇO ELETRÔNICO CONTABILIDADE@GIASSI.COM.BR | |
| TELEFONE (48) 3461-3433 | | |
| ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) ***** | | |
| SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA | DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 10/05/2017 | |
| MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL | | |
| SITUAÇÃO ESPECIAL ***** | DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL ***** | |

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia 21/01/2020 às 17:00:20 (data e hora de Brasília).

Página: 1/1



CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS

Nome / Razão Social _____

GIASSI & CIA LTDA - FILIAL CNPJ: 83648477002663

Aviso _____

Sem débitos pendentes até a presente data.

Comprovação Junto à _____

Finalidade _____

Mensagem _____

Certificamos que até a presente data não constam débitos tributários relativos à inscrição abaixo caracterizada.

A Fazenda Municipal se reserva o direito de cobrar débitos que venham a ser constatados, mesmo se referentes a períodos compreendidos nesta certidão.

Contribuinte: GIASSI & CIA LTDA - FILIAL

Endereço: Rua EXPEDICIONARIO GUMERCINDO DA SILVA, 311 - Bairro CENTRO - CEP 89.252-000

Código de Controle _____

CWGXUECW0QJHDVB1

A validade do documento pode ser consultada no site da prefeitura por meio do código de controle informado.

Jaraguá do Sul (SC), 21 de Janeiro de 2020



ESTADO DE SANTA CATARINA
SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA

CERTIDÃO POSITIVA DE DÉBITOS ESTADUAIS COM EFEITO DE NEGATIVA

Nome (razão social): **GIASSI & CIA LTDA**
CNPJ/CPF: **83.648.477/0026-63**

Ressalvando o direito da Fazenda Estadual de inscrever e cobrar as dívidas que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam, na presente data, pendências em nome do contribuinte acima identificado, relativas aos tributos, dívida ativa e demais débitos administrados pela Secretaria de Estado da Fazenda.

Dispositivo Legal: **Lei nº 3938/66, Art. 154**
Número da certidão: **190140139680373**
Data de emissão: **16/12/2019 11:40:40**
Validade (Lei nº 3938/66, Art. 158,
modificado pelo artigo 18 da Lei n
15.510/11.): **14/02/2020**

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada na página da Secretaria de Estado da Fazenda na Internet, no endereço:
<http://www.sef.sc.gov.br>



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

**CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITOS DE NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS
FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO**

Nome: GIASSI & CIA LTDA
CNPJ: 83.648.477/0001-05

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que:

1. constam débitos administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 da Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 - Código Tributário Nacional (CTN), ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal, ou ainda não vencidos; e
2. não constam inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) na Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Conforme disposto nos arts. 205 e 206 do CTN, este documento tem os mesmos efeitos da certidão negativa.

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.

Emitida às 18:32:51 do dia 09/01/2020 <hora e data de Brasília>.

Válida até 07/07/2020.

Código de controle da certidão: **88C0.BEE8.3B5D.9495**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

Observações RFB:

Contribuinte possui arrolamento de bens, conforme Lei nº 9532/1997.



GIASSI & CIA LTDA.
CNPJ: 83.648.477/0001-05
NIRE: 4220184607-6

58ª ALTERAÇÃO E CONSOLIDAÇÃO DO CONTRATO SOCIAL

Pelo presente instrumento particular:

- 1. ZEFIRO GIASSI**, brasileiro, casado pelo regime de comunhão universal de bens, empresário, portador da Cédula de identidade nº 6ª/R-154.426, expedida pela Secretaria de Estado da Segurança Pública e Defesa do Cidadão do Estado de Santa Catarina, em 16/06/10, inscrito no CPF sob o nº 008.803.619-72, residente e domiciliado na Rua Amaro Maurício Cardoso, 436, Içara, Santa Catarina, CEP 88820-000;
- 2. GIASSI ADMINISTRADORA DE BENS S.A.**, sociedade anônima de capital fechado, estabelecida na Rodovia SC-445, Km 67,3, s/nº, CEP 88.820-000, Içara, Santa Catarina, conforme instrumento arquivado na Junta Comercial do Estado de Santa Catarina sob NIRE 4230003039-2, inscrita no CNPJ sob nº 07.701.000/0001-68, neste ato representada pelo seu Diretor Presidente, senhor **Zefiro Giassi**, já qualificado;

Sócios detentores de 100% do capital da sociedade **GIASSI & CIA. LTDA.**, estabelecida na Rodovia SC-445, Km 67,3, s/nº, Içara, Santa Catarina, conforme instrumento arquivado na Junta Comercial do Estado de Santa Catarina, sob nº 4220184607-6, em 24/07/64, e mais os diretores não sócios: **OSNI GIASSI**, brasileiro, solteiro, maior, nascido em 25/01/1958, empresário, portador da Cédula de Identidade nº 6ª/R-465.665, expedida pela Secretaria de Estado da Segurança Pública do Estado de Santa Catarina, em 29/10/14 e CPF 288.628.139-53, residente e domiciliado em Içara/SC, na Rua Amaro Maurício Cardoso, 439, CEP 88820-000, **ALENIR CABREIRA**, brasileiro, casado pelo regime de comunhão universal de bens, empresário, inscrito no Conselho Regional de Corretores de Imóveis do Estado de Santa Catarina, sob nº 1253, portador da Cédula de Identidade nº 6ª/R-124.243, expedida pela Secretaria de Estado da Segurança Pública do Estado de Santa Catarina, em 15.04.13 e CPF 122.843.199-04, residente e domiciliado em Içara/SC, na Rua Altamiro Guimarães, 635 e **ANTONIO ZANETTE**, brasileiro, casado pelo regime de comunhão universal de bens, engenheiro civil, portador da Cédula Identidade nº 6ª/R-451.657, expedida pela Secretaria de Segurança Pública do Estado de Santa Catarina, em 18/01/1994 e CPF 398.530719-91, residente e domiciliado em Içara/SC, na Rua Amaro Maurício Cardoso, 531, Centro, promovem as alterações do contrato social, conforme segue:

I – ALTERAÇÃO NO CAPÍTULO DA ADMINISTRAÇÃO

Decidiram os sócios alterar o artigo onze, que passará a vigorar com a seguinte nova redação:

Art. 11: Aos Administradores ou Diretores compete a plena administração dos negócios da sociedade dentro dos seus objetivos legais e contratuais, para o que ficam investidos, individual ou conjuntamente, de todos os poderes necessários para a sua representação, em juízo ou fora dele, em suas relações com terceiros, podendo

Giassi e Cia Ltda. - Rodovia SC 445 - Km 67,3, s/nº, Cx. Postal 21, Vila São José - Içara / SC - CNPJ: 83.648.477/0001-05 - Insc. Est.: 250.199.769
Fone: (048) 3461:3433 - Fax: (048) 3461:3444 - CEP: 88.820-000 - e-mail: giassi@giassi.com.br



Junta Comercial do Estado de Santa Catarina

12/06/2019

Certifico o Registro em 11/06/2019

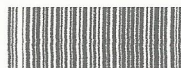
Arquivamento 20196314275 Protocolo 196314275 de 03/06/2019 NIRE 42201846076

Nome da empresa GIASSI & CIA LTDA

Este documento pode ser verificado em <http://regin.jucesc.sc.gov.br/autenticacaoDocumentos/autenticacao.aspx>

Chancela 538755396095701

Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 12/06/2019 por Blasco Borges Barcellos - Secretario-geral;





inclusive nomear procuradores com fins determinados, de acordo com o especificado nos parágrafos seguintes e no artigo décimo segundo.

Parágrafo 1º: O Presidente exerce suas funções com totais poderes, podendo representar a sociedade, isoladamente, em quaisquer atos de administração;

Parágrafo 2º. Os Diretores Financeiro e Comercial, em conjunto, representarão a sociedade em todos os atos necessários para o seu pleno funcionamento, na forma do caput deste artigo;

Parágrafo 3º: Ao Diretor de Patrimônio caberá, individualmente, todos os atos de gestão, controle, contratação de pessoas físicas ou jurídicas, empresas públicas ou privadas, repartições públicas de todas as esferas, autarquias e fundações, de forma a atender todas as necessidades e obrigações para o completo desempenho de suas funções como responsável pela manutenção, construção, bem como promover a liberação e tramite de plantas e projetos em todas as esferas, podendo inclusive, nomear procuradores com fins específicos ao que estabelece este parágrafo;

Parágrafo 4º: Os Diretores, Financeiro e Comercial, individualmente, representarão a sociedade sempre que se tratar de atos de rotina, tais como: **a)** assinar e endossar duplicatas e triplicatas; **b)** assinar propostas bancárias para desconto de títulos; **c)** sacar, endossar e aceitar promissórias; **d)** emitir e endossar letras de câmbio; **e)** movimentar fundos disponíveis em bancos ou em poder da empresa, na totalidade ou em parte, emissão de cheques ou ordens de pagamentos; **f)** abrir e fechar filiais, com capital estipulado ou não; **g)** vender itens do ativo imobilizado operacional, exceto imóveis, ações ou quotas; **h)** nomear procuradores com fins específicos ao que estabelece este parágrafo.

II – ALTERAÇÃO NO CAPÍTULO DAS FILIAIS

Decidiram os sócios que o artigo segundo, passará a vigorar com a seguinte nova redação:

Art. 2º: A sociedade tem domicílio, sede administrativa e foro jurídico em Içara, Comarca de Içara, Estado de Santa Catarina, Rodovia SC-445, Km 67,3, s/nº e filiais conforme abaixo:

| Filial | Endereço | CNPJ | NIRE |
|--------|-------------------------------------------------|--------------------|--------------|
| 03 | Vila São José, s/n – Içara/SC | 83.648.477/0004-58 | 4290004130-1 |
| 04 | Av. Presidente João Goulart, 228 - Araranguá/SC | 83.648.477/0005-39 | 4290002579-9 |
| 05 | Vila São José, s/n – Içara/SC | 83.648.477/0006-10 | 4290000489-9 |
| 08 | Rua Caetano Lumertz, 455 - Araranguá/SC | 83.648.477/0009-62 | 4290019000-5 |
| 09 | Rua João José Guimarães, 613 - Sombrio/SC | 83.648.477/0010-04 | 4290020408-1 |
| 10 | Av. Centenário, 3985 – Criciúma/SC | 83.648.477/0011-87 | 4290024161-1 |
| 11 | Rua João Lodetti, 150 – Içara/SC | 83.648.477/0012-68 | 4290024162-9 |
| 12 | Av. Marcolino Martins Cabral, 1691 - Tubarão/SC | 83.648.477/0013-49 | 4290041881-2 |
| 13 | Av. Irineu Bornhausen, 425, São José/SC | 83.648.477/0002-96 | 4290055376-1 |
| 16 | Rua Dr. João Colin, 762 – Joinville/SC | 83.648.477/0016-91 | 4290065455-9 |
| 18 | Rua São Paulo, 1277 - Blumenau-SC | 83.648.477/0018-53 | 4290078690-1 |
| 19 | Av. Atilio Pedro Pagani, 170 – Palhoça/SC | 83.648.477/0019-34 | 4290085128-1 |
| 20 | Rua Henrique Lage, 1251 – Criciúma/SC | 83.648.477/0020-78 | 4290089654-4 |
| 22 | Rua Alvaro Medeiros Santiago, 301 - São José/SC | 83.648.477/0022-30 | 4290095498-6 |

Giassi e Cia Ltda. - Rodovia SC 445 – Km 67,3, s/nº, Cx. Postal 21, Vila São José – Içara / SC - CNPJ: 83.648.477/0001-05 - Insc. Est.: 250.199.769
Fone: (048) 3461:3433 - Fax: (048) 3461:3444 - CEP: 88.820-000 - e-mail: giassi@giassi.com.br



Junta Comercial do Estado de Santa Catarina

12/06/2019

Certifico o Registro em 11/06/2019

Arquivamento 20196314275 Protocolo 196314275 de 03/06/2019 NIRE 42201846076

Nome da empresa GIASSI & CIA LTDA

Este documento pode ser verificado em <http://regin.jucesc.sc.gov.br/autenticacaoDocumentos/autenticacao.aspx>

Chancela 538755396095701

Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 12/06/2019 por Blasco Borges Barcellos - Secretario-geral;



| | | | |
|----|----------------------------------------------------------------|--------------------|--------------|
| 23 | Rua Altamiro Guimarães, 1620- Tubarão/SC | 83.648.477/0023-10 | 4290100260-1 |
| 24 | Rua Inácio Bastos, 173 - Joinville/SC | 83.648.477/0024-00 | 4290104468-1 |
| 25 | Rodovia ICR-253, SN, - Içara/SC | 83.648.477/0025-82 | 4290113608-0 |
| 26 | Rua Expedicionário Gumerindo da Silva, 311 - Jaraguá do Sul/SC | 83.648.477/0026-63 | 4290115368-5 |
| 27 | Avenida Presidente João Goulart, 50 – Araranguá /SC | 83.648.477/0027-44 | 4290119518-3 |
| 28 | Rodovia ICR-253, SN, PAVLH 11 – Içara/SC | 83.648.477/0028-25 | 4290120017-9 |
| 29 | Av. Guilherme Scharf, 313 – Palhoça/SC | 83.648.477/0029-06 | 4290124163-1 |

III – ALTERAÇÃO DO OBJETO SOCIAL

Os sócios decidem alterar o objeto social da empresa, dessa forma, o artigo 3º passará a vigorar conforme segue:

Art. 3º: A sociedade tem por objeto:

- Comércio atacadista de gêneros alimentícios em geral, bebidas, artigos de uso pessoal e doméstico, vestuário e acessórios, ferragens e ferramentas e insumos agropecuários.
- Comercio varejista de mercadorias em geral com predominância de produtos alimentícios - supermercados e hipermercados.
- Atividade de abate de bovinos e fabricação de produtos de carnes em geral.
- Entrepasto, fatiamento e embalagem de carnes e frios.
- Comercio varejista de produtos farmacêuticos, perfumaria e cosméticos, artigos médicos e ortopédicos.
- A importação de mercadorias em geral.
- Criação de bovinos para abate.
- Comercio varejista de combustíveis e lubrificantes, peças e acessórios, manutenção e reparação de veículos automotores.
- Atividade de restaurantes e similares e loja de conveniência.
- Cobrança em geral.
- Atividade de estacionamento de veículos terrestres.
- Transporte rodoviário de cargas em geral e de produtos perigosos.
- Comércio varejista de livros, revistas, periódicos, bijuterias e artigos de tabacaria em geral.
- Armazenamento, carga e descarga em geral.
- Comércio varejista de produtos de padaria, laticínio, doces, balas e semelhantes.

IV – ALTERAÇÃO DE DISPOSIÇÕES ESPECIAIS

Os sócios decidem alterar o artigo 15 do contrato social, o qual passará a vigorar conforme segue:

Art. 15: É vedada a constituição, pelos sócios, de qualquer gravame sobre suas quotas sem prévia e expressa autorização de no mínimo dois terços do Capital Social.

Parágrafo Único: Qualquer cessão de quotas somente será reconhecida pela sociedade, quando formalizadas em instrumento cujas assinaturas sejam reconhecidas por autenticidade e deverá ter o consentimento de no mínimo dois terços do capital social.

Giassi e Cia Ltda. - Rodovia SC 445 – Km 67,3, s/nº, Cx. Postal 21, Vila São José - Içara / SC - CNPJ: 83.648.477/0001-05 - Insc. Est.: 250.199.769
Fone: (048) 3461:3433 - Fax: (048) 3461:3444 - CEP: 88.820-000 - e-mail: giassi@giassi.com.br

http://assinador-pcs.com.br/assinadorweb/autenticacao?chave1=VcFtEzdXm8kIFEHmgYAw&chave2=Ug8cmwspH_cKqJ5CvuIRA
ASSINADO DIGITALMENTE POR: 28882813953-OSN | GIASSI | 00880361972-ZEFIRO | GIASSI | 12284319904-ALENIR CABREIRA | 39853071991-ANTONIO ZAMETTE



Junta Comercial do Estado de Santa Catarina

Certifico o Registro em 11/06/2019

Arquivamento 20196314275 Protocolo 196314275 de 03/06/2019 NIRE 42201846076

Nome da empresa GIASSI & CIA LTDA

Este documento pode ser verificado em <http://regin.jucesc.sc.gov.br/autenticacaoDocumentos/autenticacao.aspx>

Chancela 538755396095701

Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 12/06/2019 por Blasco Borges Barcellos - Secretario-geral;

12/06/2019



V – CONSOLIDAÇÃO DO CONTRATO SOCIAL

Deliberou-se pela consolidação do contrato social, conforme segue:

GIASSI & CIA LTDA.
CNPJ: 83.648.477/0001-05
NIRE: 4220184607-6

CAPÍTULO I – NOME EMPRESARIAL, SEDE, OBJETO, DURAÇÃO

- Art. 1º:** A sociedade girará sob nome empresarial de **GIASSI & CIA. LTDA.**, com regime jurídico de sociedade limitada e se regerá pelo presente contrato e pelas disposições legais que lhes forem aplicáveis.
- Art. 2º:** A sociedade tem domicílio, sede administrativa e foro jurídico em Içara, Comarca de Içara, Estado de Santa Catarina, Rodovia SC-445, Km 67,3, s/nº e filiais conforme abaixo:

| Filial | Endereço | CNPJ | NIRE |
|--------|----------------------------------------------------------------|--------------------|--------------|
| 03 | Vila São José, s/n – Içara/SC | 83.648.477/0004-58 | 4290004130-1 |
| 04 | Av. Presidente João Goulart, 228 - Araranguá/SC | 83.648.477/0005-39 | 4290002579-9 |
| 05 | Vila São José, s/n – Içara/SC | 83.648.477/0006-10 | 4290000489-9 |
| 08 | Rua Caetano Lumertz, 455 - Araranguá/SC | 83.648.477/0009-62 | 4290019000-5 |
| 09 | Rua João José Guimarães, 613 - Sombrio/SC | 83.648.477/0010-04 | 4290020408-1 |
| 10 | Av. Centenário, 3985 – Criciúma/SC | 83.648.477/0011-87 | 4290024161-1 |
| 11 | Rua João Lodetti, 150 – Içara/SC | 83.648.477/0012-68 | 4290024162-9 |
| 12 | Av. Marcolino Martins Cabral, 1691 - Tubarão/SC | 83.648.477/0013-49 | 4290041881-2 |
| 13 | Av. Irineu Bornhausen, 425, São José/SC | 83.648.477/0002-96 | 4290055376-1 |
| 16 | Rua Dr. João Colin, 762 – Joinville/SC | 83.648.477/0016-91 | 4290065455-9 |
| 18 | Rua São Paulo, 1277 - Blumenau-SC | 83.648.477/0018-53 | 4290078690-1 |
| 19 | Av. Atilio Pedro Pagani, 170 – Palhoça/SC | 83.648.477/0019-34 | 4290085128-1 |
| 20 | Rua Henrique Lage, 1251 – Criciúma/SC | 83.648.477/0020-78 | 4290089654-4 |
| 22 | Rua Alvaro Medeiros Santiago, 301 - São José/SC | 83.648.477/0022-30 | 4290095498-6 |
| 23 | Rua Altamiro Guimarães, 1620- Tubarão/SC | 83.648.477/0023-10 | 4290100260-1 |
| 24 | Rua Inácio Bastos, 173 - Joinville/SC | 83.648.477/0024-00 | 4290104468-1 |
| 25 | Rodovia ICR-253, SN, - Içara/SC | 83.648.477/0025-82 | 4290113608-0 |
| 26 | Rua Expedicionário Gumerindo da Silva, 311 - Jaraguá do Sul/SC | 83.648.477/0026-63 | 4290115368-5 |
| 27 | Avenida Presidente João Goulart, 50 – Araranguá /SC | 83.648.477/0027-44 | 4290119518-3 |
| 28 | Rodovia ICR-253, SN, PAVLH 11 – Içara/SC | 83.648.477/0028-25 | 4290120017-9 |
| 29 | Av. Guilherme Scharf, 313 – Palhoça/SC | 83.648.477/0029-06 | 4290124163-1 |

Art. 3º: A sociedade tem por objeto:

- Comércio atacadista de gêneros alimentícios em geral, bebidas, artigos de uso pessoal e doméstico, vestuário e acessórios, ferragens e ferramentas e insumos agropecuários.
- Comercio varejista de mercadorias em geral com predominância de produtos alimentícios - supermercados e hipermercados.
- Atividade de abate de bovinos e fabricação de produtos de carnes em geral.
- Entrepasto, fatiamento e embalagem de carnes e frios.
- Comercio varejista de produtos farmacêuticos, perfumaria e cosméticos, artigos médicos e ortopédicos.

Giassi e Cia Ltda. - Rodovia SC 445 – Km 67,3, s/nº, Cx. Postal 21, Vila São José - Içara / SC - CNPJ: 83.648.477/0001-05 - Insc. Est.: 250.199.769
Fone: (048) 3461:3433 - Fax: (048) 3461:3444 - CEP: 88.820-000 - e-mail: giassi@giassi.com.br



Junta Comercial do Estado de Santa Catarina

12/06/2019

Certifico o Registro em 11/06/2019

Arquivamento 20196314275 Protocolo 196314275 de 03/06/2019 NIRE 42201846076

Nome da empresa GIASSI & CIA LTDA

Este documento pode ser verificado em <http://regin.jucesc.sc.gov.br/autenticacaoDocumentos/autenticacao.aspx>

Chancela 538755396095701

Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 12/06/2019 por Blasco Borges Barcellos - Secretario-geral;



- A importação de mercadorias em geral.
- Criação de bovinos para abate.
- Comercio varejista de combustíveis e lubrificantes, peças e acessórios, manutenção e reparação de veículos automotores.
- Atividade de restaurantes e similares e loja de conveniência.
- Cobrança em geral.
- Atividade de estacionamento de veículos terrestres.
- Transporte rodoviário de cargas em geral e de produtos perigosos.
- Comércio de livros, revistas, periódicos, bijuterias e artigos de tabacaria em geral.
- Armazenamento, carga e descarga em geral.
- Comércio varejista de produtos de padaria, laticínio, doces, balas e semelhantes.

Art. 4º: A sociedade terá duração por tempo indeterminado.

CAPÍTULO II - DO CAPITAL SOCIAL E DA RESPONSABILIDADE DOS SÓCIOS

Art. 5º: O capital social é de **R\$ 10.876.800,00** (dez milhões e oitocentos e setenta e seis mil e oitocentos reais), dividido em 10.876.800 (dez milhões e oitocentas e setenta e seis mil e oitocentas) quotas de valor unitário de R\$ 1,00, totalmente integralizadas, ficando assim distribuídas entre os sócios:

| Quotistas | Quotas Possuídas | Valor das Quotas |
|----------------------------|-------------------|----------------------|
| Giassi Admin. de Bens S.A. | 10.865.800 | 10.865.800,00 |
| Zefiro Giassi | 11.000 | 11.000,00 |
| Total | 10.876.800 | 10.876.800,00 |

Parágrafo Único: A responsabilidade de cada sócio é restrita ao valor de suas quotas, mas todos respondem solidariamente pela integralização do capital social.

CAPÍTULO III - REUNIÃO DE QUOTISTAS

Art. 6º: As reuniões dos quotistas serão convocadas pelos Administradores mediante convocação através de publicação por três vezes, no órgão oficial da União ou do Estado e em jornal de grande circulação, devendo transcorrer, entre a data da primeira publicação e da realização da reunião, o prazo mínimo de oito dias para a primeira convocação, e de cinco dias para as convocações posteriores.

Parágrafo 1º: Os sócios não Administradores podem convocar reunião de quotistas, quando os Administradores retardarem por mais de sessenta dias, nos casos previstos em lei ou no contrato;

Parágrafo 2º: Os titulares de mais de 1/5 (hum quinto) do capital, também podem convocar reuniões quando os administradores não atenderem o prazo de oito





dias, a pedido de convocação feito por eles, com indicação das matérias a serem tratadas.

Parágrafo 3º: As formalidades previstas para a convocação, descritas no caput deste artigo, ficam dispensadas quando todos os sócios comparecerem, ou se declararem, por escrito, cientes do local, data, hora e ordem do dia. Os quotistas entendem que a confirmação do recebimento de correspondência registrada (AR), ou convocação pessoal expressa e contra recibo, serve como declaração da ciência do local, data, hora e ordem do dia.

Parágrafo 4º: Será lícito aos quotistas fazerem-se representar nas reuniões por outro sócio-quotista, mediante procuração com poderes especiais.

Parágrafo 5º: Quaisquer deliberações previstas no presente contrato serão decididas pelos sócios que representem mais da metade do capital social, excetuadas, a prevista no artigo oitavo, a modificação do presente contrato social, a incorporação, a fusão, a dissolução da sociedade, ou a cessação do estado de liquidação, a destituição de sócio administrador nomeado no contrato, que serão decididas pelos sócios que representem no mínimo três quartos do capital social.

CAPÍTULO IV - ADMINISTRAÇÃO DA SOCIEDADE

Art. 7º: A administração da sociedade será composta por até sete administradores, sendo um designado para o cargo de administrador presidente, e até seis membros, designados para cargos de administradores, com ou sem designação específica, quotistas ou não, residentes no país.

Art. 8º: Os administradores serão eleitos pelos quotistas de acordo com o seguinte sistema: o administrador Presidente será eleito por no mínimo 2/3 (dois terços) do capital social. Para as demais vagas de administrador, cada 16% (dezesesseis por cento) do capital terá direito a indicar um membro, sendo que os indicados somente serão empossados se aprovados por no mínimo 60% (sessenta por cento) do capital social.

Parágrafo 1º: Permanecem na administração da sociedade, até deliberação em contrário, os seguintes:

| | |
|------------------------------|------------------------|
| Administrador Presidente: | Zefiro Giassi |
| Administrador Financeiro: | Alenir Cabreira |
| Administrador Comercial: | Osni Giassi |
| Administrador de Patrimônio: | Antônio Zanette |

Parágrafo 2º: Os administradores aqui eleitos, e que ao final assinam, declaram, expressamente, não estarem condenados a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos, ou por crime falimentar de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra as normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, a fé pública ou a propriedade.





Art. 9º: Os administradores perceberão como remuneração um “pró-labore” mensal, fixado pelos quotistas que representam no mínimo a maioria do capital social, a ser determinado em Reunião de Quotistas.

Art. 10: Os administradores se reunirão sempre que os interesses da sociedade o exigirem e suas deliberações, quando relevantes, constarão de ata lavrada no “Livro de Atas da Administração”.

Art. 11: Aos Administradores ou Diretores compete a plena administração dos negócios da sociedade dentro dos seus objetivos legais e contratuais, para o que ficam investidos, individual ou conjuntamente, de todos os poderes necessários para a sua representação, em juízo ou fora dele, em suas relações com terceiros, podendo inclusive nomear procuradores com fins determinados, de acordo com o especificado nos parágrafos seguintes e no artigo décimo segundo.

Parágrafo 1º: O Presidente exerce suas funções com totais poderes, podendo representar a sociedade, isoladamente, em quaisquer atos de administração;

Parágrafo 2º. Os Diretores Financeiro e Comercial, em conjunto, representarão a sociedade em todos os atos necessários para o seu pleno funcionamento, na forma do caput deste artigo;

Parágrafo 3º: Ao Diretor de Patrimônio caberá, individualmente, todos os atos de gestão, controle, contratação de pessoas físicas ou jurídicas, empresas públicas ou privadas, repartições públicas de todas as esferas, autarquias e fundações, de forma a atender todas as necessidades e obrigações para o completo desempenho de suas funções como responsável pela manutenção, construção, bem como promover a liberação e tramite de plantas e projetos em todas as esferas, podendo inclusive, nomear procuradores com fins específicos ao que estabelece este parágrafo;

Parágrafo 4º: Os Diretores, Financeiro e Comercial, individualmente, representarão a sociedade sempre que se tratar de atos de rotina, tais como: **a)** assinar e endossar duplicatas e triplicatas; **b)** assinar propostas bancárias para desconto de títulos; **c)** sacar, endossar e aceitar promissórias; **d)** emitir e endossar letras de câmbio; **e)** movimentar fundos disponíveis em bancos ou em poder da empresa, na totalidade ou em parte, emissão de cheques ou ordens de pagamentos; **f)** abrir e fechar filiais, com capital estipulado ou não; **g)** vender itens do ativo imobilizado operacional, exceto imóveis, ações ou quotas; **h)** nomear procuradores com fins específicos ao que estabelece este parágrafo.

Art. 12: É vedado o uso do nome empresarial em negócios estranhos ao objetivo social ou em fianças, avais, abonos ou quaisquer outros por sua natureza gratuitos.

CAPÍTULO V - EXERCÍCIO SOCIAL, LUCROS E SUA DISTRIBUIÇÃO

Art. 13: O exercício social se estenderá de 01 de janeiro a 31 de dezembro de cada ano e a seu término será levantado balanço da sociedade. Os lucros apurados, após compensados os prejuízos, terão o destino que lhes for dado pelos sócios.





Parágrafo 1º: A Sociedade poderá levantar balanços intermediários, inclusive mensais, e distribuir lucros antecipadamente por conta dos lucros apurados nesses balanços, ou à conta de saldo de Reserva de Lucros, por conta do lucro anual, *ad referendum* da Reunião de Sócios.

Parágrafo 2º: Respeitado o direito dos sócios de participarem nos lucros na exata proporção da participação no capital social, poderão os sócios deliberar pela distribuição de dividendos sem guardar relação com a proporção de participação no capital social, nunca em prejuízo dos minoritários.

CAPÍTULO VI - LIQUIDAÇÃO

Art. 14: A sociedade entrará em liquidação nos casos previstos em Lei, ou pelos sócios que representem mais de três quartos do capital social, competindo aos quotistas, deliberar sobre o modo de liquidação e nomear o liquidante e um Conselho Fiscal, que devem funcionar durante o período de liquidação.

Parágrafo Único: No caso de dissolução da Sociedade, fica reservado preferencialmente, ao sócio que manifestar interesse, o direito de adjudicação do negócio, deste assumindo o ativo e passivo, desde que efetue o pagamento dos haveres eventualmente devidos aos demais sócios, de acordo com o disposto nos artigos 16 e 21 do presente contrato social.

CAPÍTULO VII - DISPOSIÇÕES ESPECIAIS

Art. 15: É vedada a constituição, pelos sócios, de qualquer gravame sobre suas quotas sem prévia e expressa autorização de no mínimo dois terços do Capital Social.

Parágrafo Único: Qualquer cessão de quotas somente será reconhecida pela sociedade, quando formalizadas em instrumento cujas assinaturas sejam reconhecidas por autenticidade e deverá ter o consentimento de no mínimo dois terços do capital social.

Art. 16: O sócio quotista que pretender alienar, sob qualquer forma, a qualquer título, no todo ou em parte, as suas quotas dará aviso por escrito aos demais sócios, que têm direito de preferência à aquisição dessas quotas, na proporção de seu quinhão social, concedendo-lhes o prazo de 05 (cinco) dias para manifestarem seu interesse expresso na compra.

Parágrafo 1º: Não exercido por quaisquer dos sócios o direito de preferência de que trata o "caput" deste artigo, transfere-se este direito aos demais sócios, em igualdade de condições, na proporção de quotas que cada um possuir no capital social.

Parágrafo 2º: A vista das manifestações de interesse, o sócio ofertante, nos quinze dias subsequentes, promoverá a venda das quotas.

Parágrafo 3º: Caso não haja interesse, no todo ou em parte, na aquisição das quotas, os sócios deliberarão entre efetuar a redução do capital social proporcionalmente





às quotas não alienadas, ou suprir com os lucros acumulados, na proporção de seus quinhões, a referida quota, nos termos do art. 1.031, §1, *in fini*, da Lei nº 10.206/2002.

Parágrafo 4º: Ocorrendo qualquer evento que implique na apuração de haveres, fica estabelecido que, caso a empresa esteja a mais de, ou a menos de 90 dias da data do balanço anual previsto no artigo treze, fica estabelecido que será utilizado aquele para fins de apuração dos respectivos haveres, sendo que o mesmo será atualizado pelos índices oficiais de correção monetária do balanço.

Art. 17: A falência, liquidação ou falecimento de qualquer dos sócios não dissolverá a Sociedade, que permanecerá com os demais sócios.

Art. 18: Falecendo qualquer dos sócios, seus herdeiros terão assegurado o direito de ingresso na Sociedade, indicando um deles que os representem. Caso eles manifestem desinteresse em participar da Sociedade, receberão os haveres (capital, lucros e demais créditos) do sócio pré-morto, com observância das normas estabelecidas nos artigos 20 e 21.

Art. 19: No caso de dissolução da Sociedade conjugal de quaisquer dos sócios-quotistas, pelo divórcio ou separação judicial, os sócios deliberarão, por maioria do capital social, sobre a admissão na Sociedade do ex-cônjuge; caso nela não for admitido, receberá os haveres correspondentes às quotas adjudicadas na partilha dos bens da comunidade conjugal, com observância das normas estabelecidas nos artigos 20 e 21.

Art. 20: Os haveres do sócio falecido ou impossibilitado serão apurados mediante Demonstrações Financeiras Especiais que serão levantadas ao final do mês em que ocorrer o evento, salvo se o mesmo enquadrar-se no Parágrafo quinto do artigo 16. Com base nos valores destas Demonstrações Financeiras atualizadas, serão efetuados os pagamentos de acordo com o artigo seguinte.

Art. 21: O pagamento dos haveres do sócio retirante, impossibilitado ou falecido será feito em até 120 (cento e vinte) parcelas mensais; a primeira delas será nos 30 (trinta) dias seguintes após o levantamento das demonstrações financeiras referidas no Parágrafo quarto do artigo 16 e no artigo 20, sem prejuízo dos prazos para levantamento daquelas demonstrações financeiras simultaneamente com a assinatura da alteração contratual respectiva e será de valor correspondente a 10% (dez por cento) do montante; a parte restante será dividida em 119 (cento e dezenove) parcelas iguais, representadas por igual número de "notas-promissórias" emitidas pela Sociedade, com vencimentos mensais e sucessivos; todos os pagamentos serão pagos corrigidos pelo índice de remuneração das cadernetas de poupança, conforme definido pelo Banco Central do Brasil para o dia do aniversário do vencimento.

CAPÍTULO VIII - DISPOSIÇÕES GERAIS

Art. 22: Os casos omissos no presente contrato social serão regulados em conformidade com a legislação em vigor, com regência supletiva pelas normas da sociedade anônima, Lei 6404/76 e alterações posteriores.

Giassi e Cia Ltda. - Rodovia SC 445 - Km 67,3, s/nº, Cx. Postal 21, Vila São José - Içara / SC - CNPJ: 83.648.477/0001-05 - Insc. Est.: 250.199.769
Fone: (048) 3461.3433 - Fax: (048) 3461.3444 - CEP: 88.820-000 - e-mail: giassi@giassi.com.br



Junta Comercial do Estado de Santa Catarina

Certifico o Registro em 11/06/2019

Arquivamento 20196314275 Protocolo 196314275 de 03/06/2019 NIRE 42201846076

Nome da empresa GIASSI & CIA LTDA

Este documento pode ser verificado em <http://regin.jucesc.sc.gov.br/autenticacaoDocumentos/autenticacao.aspx>

Chancela 538755396095701

Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 12/06/2019 por Blasco Borges Barcellos - Secretário-geral;

12/06/2019

http://assinador.pscs.com.br/assinadorweb/autenticacao?chave1=VcFtEzdxvXk8kIFEHmgYAw8chave2=Ulg8cwspH-ckGj5CvuiIRA
ASSINADO DIGITALMENTE POR: 28862813953-OSNI GIASSI|00880361972-ZEFHRO GIASSI|12284319904-ALENIIR CABREIRA|39853071991-ANTONIO ZANETTE



http://assinador.pscs.com.br/assinadorweb/autenticacao?chave1=VcFTExdvXMRkIFEHingYAw&chave2=Ujg8cwwsph_-ckGj5CvuIRA
ASSINADO DIGITALMENTE POR: 28862813953-OSNI GIASSI|00880361972-ZEFIRO GIASSI|12284319904-ALENIR CABREIRA|39853071991-ANTONIO ZANETTE

CAPÍTULO IX – DO RESPONSÁVEL TÉCNICO

Art. 23: As unidades que tem como objeto a comercialização de medicamentos/produtos farmacêuticos terão como responsável técnico um profissional legalmente habilitado pelo Conselho Regional de Farmácia da unidade da federação onde se situar a respectiva unidade.

DECLARAÇÃO

Os sócios e administradores abaixo firmados declaram expressamente não estarem condenados a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato; ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra as normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, a fé pública ou a propriedade.

Içara-SC, 17 de maio de 2019

ZEFIRO GIASSI

GIASSI ADMINISTRADORA DE BENS S.A.
(Representada por Zefiro Giassi)

ALENIR CABREIRA

ANTONIO ZANETTE

OSNI GIASSI



Junta Comercial do Estado de Santa Catarina

Certifico o Registro em 11/06/2019

Arquivamento 20196314275 Protocolo 196314275 de 03/06/2019 NIRE 42201846076

Nome da empresa GIASSI & CIA LTDA

Este documento pode ser verificado em <http://regin.jucesc.sc.gov.br/autenticacaoDocumentos/autenticacao.aspx>

Chancela 538755396095701

Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 12/06/2019 por Blasco Borges Barcellos - Secretario-geral;

12/06/2019



196314275

TERMO DE AUTENTICACAO

| | |
|-----------------|----------------------------------------------------|
| NOME DA EMPRESA | GIASSI & CIA LTDA |
| PROTOCOLO | 196314275 - 03/06/2019 |
| ATO | 002 - ALTERACAO |
| EVENTO | 021 - ALTERACAO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL) |

MATRIZ

NIRE 42201846076
CNPJ 83.648.477/0001-05
CERTIFICO O REGISTRO EM 11/06/2019
SOB N: 20196314275

REPRESENTANTES QUE ASSINARAM DIGITALMENTE

| |
|------------------------------------|
| Cpf: 28862813953 - OSNI GIASSI |
| Cpf: 12284319904 - ALENIR CABREIRA |
| Cpf: 39853071991 - ANTONIO ZANETTE |
| Cpf: 00880361972 - ZEFIRO GIASSI |



Junta Comercial do Estado de Santa Catarina

Certifico o Registro em 11/06/2019

Arquivamento 20196314275 Protocolo 196314275 de 03/06/2019 NIRE 42201846076

Nome da empresa GIASSI & CIA LTDA


Este documento pode ser verificado em <http://regin.jucesc.sc.gov.br/autenticacaoDocumentos/autenticacao.aspx>

Chancela 538755396095701

Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 12/06/2019 por Blasco Borges Barcellos - Secretario-geral;

12/06/2019

| | | |
|----------------------------------------------------------------------------------------------------|----------------------------------------|-----------------------------------------|
| Recebemos de GIASSI CIA LTDA - LJ15 os produtos/serviços constantes da nota fiscal indicada abaixo | | NF-e |
| Data de recebimento | Identificação e assinatura do receptor | Nº 000.055.209 Série 1 |

| | | |
|-----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|------------------------------------------------------------------|-------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|
| GIASSI CIA LTDA - LJ15 R EXP.GUMERCINDO DA SILVA, N CENTRO - 89252000 JARAGUA DO SUL - SC Fone/Fax: 4732755800 | DANF Documento Auxiliar da 0 - Entrada 1 - Saída |  |
| | Nº 000.055.209 SÉRIE: 1 Página 1 de 3 | Chave de acesso 42191283648477002663550010000552091045151330 Consulta de autenticidade no site www.nfe.fazenda.gov.br |

| | | |
|--------------------------------------------------------|--------------------------------------|----------------------------------------------|
| Natureza da Operação LANC.EFET. EM DEC.DE EMIS.DOC. | Nº do protocolo 342190192233510 | Data/hora autorização 19/12/2019 12:09:24 |
| Inscrição estadual 258331860 | Inscrição estadual subst. tributária | CNPJ 83648477002663 |

| | | | | | |
|-----------------------------------|-----------------------------|---------------------|-------------------------------|-----------------------------|--|
| Destinatário / Remetente | | | | | |
| Nome/Razão Social ASSOC MUN DO | CNPJ/CPF 83784090000186 | Inscrição Estadual | Data da Emissão 19/12/2019 | | |
| Endereço RUA ARTHUR GUMZ, | Número 88 | Bairro VILA NOVA | Data Entrada 19/12/2019 | | |
| Fone/Fax 4733707933 | Município JARAGUA DO SUL | UF SC | CEP 89259340 | Hora da entrada 00:00:00 | |

| | | | | | | | | | | | |
|---------------|----------|--|--|--|--|--|--|--|--|--|--|
| Fatura | | | | | | | | | | | |
| 001 | 2.906,68 | | | | | | | | | | |
| 18/01/2020 | | | | | | | | | | | |

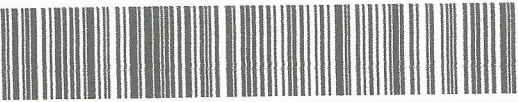
| | | | | | | |
|-------------------------------|-------------------------|-----------------------------------|------------------------------------|----------------------------|--------------------------------------|---------------------------------|
| Cálculo do imposto | | | | | | |
| Base Cálculo ICMS 2.906,68 | Valor do ICMS 494,14 | Base do ICMS substituição 0,00 | Valor do ICMS substituição 0,00 | Valor do PIS 0,00 | Valor Total dos Produtos 2.906,68 | |
| Valor do Frete 0,00 | Valor do Seguro 0,00 | Desconto 0,00 | Outras Despesas Acessórias 0,00 | Valor Total do IPI 0,00 | Valor do COFINS 0,00 | Valor Total da Nota 2.906,68 |

| | | | | | | |
|----------------------------------------------|----------------------|---------------------------------------------|---------------|----------------------|-------------------------|--|
| Transportador / Volumes transportados | | | | | | |
| Nome/Razão Social | Frete por conta 1 | 0-Emitente 1-Destinatário 9-Sem frete | Placa veículo | UF | CNPJ/CPF | |
| Endereço | Município | | UF | | Inscrição Estadual | |
| Quantidade 426 | Espécie UNIDADE | Marca | Número | Peso Bruto 168,45 | Peso Líquido 5914,48 | |

Dados dos Produtos

| Código | Descrição | NCM/SH | CST | CFOP | UN. | Qtde | Valor unit. | Valor total | Base ICMS | V. ICMS | V. IPI | %ICMS | % IPI |
|---------|-----------------------------------------------------------------------------------------------------------------|----------|-----|------|-----|------|-------------|-------------|-----------|---------|--------|-------|-------|
| 399930 | SUCO MAGUARY MARACUJA FC 500ML Vir.Trib F,E,M : R\$ 28,67 plcmsSt=0% BclcmsSt=0,00 vlcmsSt=0,00 | 21069010 | 000 | 5929 | UN | 23 | 5,88 | 135,24 | 135,24 | 22,99 | 0,00 | 17,00 | 0,00 |
| 422703 | AMENDOIM DORI PETTIZ NATURAL PE 150GR Vir.Trib F,E,M : R\$ 15,35 plcmsSt=0% BclcmsSt=0,00 vlcmsSt=0,00 | 20081100 | 000 | 5929 | UN | 23 | 3,15 | 72,45 | 72,45 | 12,32 | 0,00 | 17,00 | 0,00 |
| 521795 | AMENDOIM DORI JAPONES PE 500GR Vir.Trib F,E,M : R\$ 27,54 plcmsSt=0% BclcmsSt=0,00 vlcmsSt=0,00 | 20081100 | 000 | 5929 | UN | 23 | 5,65 | 129,95 | 129,95 | 22,09 | 0,00 | 17,00 | 0,00 |
| 341932 | PANETTONE BAUDUCCO FRUTAS CX 500GR Vir.Trib F,E,M : R\$ 10,00 plcmsSt=0% BclcmsSt=0,00 vlcmsSt=0,00 | 19052010 | 000 | 5929 | UN | 6 | 14,90 | 89,40 | 89,40 | 15,20 | 0,00 | 17,00 | 0,00 |
| 750638 | PANETTONE S.EDWIGES FRUTAS LT 750GR Vir.Trib F,E,M : R\$ 40,17 plcmsSt=0% BclcmsSt=0,00 vlcmsSt=0,00 | 19052010 | 000 | 5929 | UN | 12 | 29,90 | 358,80 | 358,80 | 61,00 | 0,00 | 17,00 | 0,00 |
| 1664565 | CHOCOTTONE BAUDUCCO GOTAS CHOC. CX 500GR Vir.Trib F,E,M : R\$ 26,96 plcmsSt=0% BclcmsSt=0,00 vlcmsSt=0,00 | 19052010 | 000 | 5929 | UN | 17 | 14,17 | 240,82 | 240,82 | 40,94 | 0,00 | 17,00 | 0,00 |
| 436682 | BIS LACTA LEITE CX 126GR Vir.Trib F,E,M : R\$ 17,93 plcmsSt=0% BclcmsSt=0,00 vlcmsSt=0,00 | 19053200 | 000 | 5929 | UN | 23 | 3,68 | 84,64 | 84,64 | 14,39 | 0,00 | 17,00 | 0,00 |
| 436690 | BIS LACTA LAKA CX 126GR Vir.Trib F,E,M : R\$ 17,93 plcmsSt=0% BclcmsSt=0,00 vlcmsSt=0,00 | 19053200 | 000 | 5929 | UN | 23 | 3,68 | 84,64 | 84,64 | 14,39 | 0,00 | 17,00 | 0,00 |
| 863785 | CONFEITO M MS CHOCOLATE PE 148GR Vir.Trib F,E,M : R\$ 50,02 plcmsSt=0% BclcmsSt=0,00 vlcmsSt=0,00 | 18069000 | 000 | 5929 | UN | 23 | 8,38 | 192,74 | 192,74 | 32,77 | 0,00 | 17,00 | 0,00 |
| 498394 | SUCO UVA GRAN LEGADO S/ACUCAR GF 1,5LT Vir.Trib F,E,M : R\$ 52,55 plcmsSt=0% BclcmsSt=0,00 vlcmsSt=0,00 | 20096100 | 000 | 5929 | UN | 23 | 10,78 | 247,94 | 247,94 | 42,15 | 0,00 | 17,00 | 0,00 |
| 861162 | CHOC. GAROTO BARRA BRANCO BR 90GR Vir.Trib F,E,M : R\$ 17,79 plcmsSt=0% BclcmsSt=0,00 vlcmsSt=0,00 | 17049010 | 000 | 5929 | UN | 23 | 2,98 | 68,54 | 68,54 | 11,65 | 0,00 | 17,00 | 0,00 |

| | | |
|----------------------------------------------------------------------------------------------------|----------------------------------------|-----------------------------------------|
| Recebemos de GIASSI CIA LTDA - LJ15 os produtos/serviços constantes da nota fiscal indicada abaixo | | NF-e |
| Data de recebimento | Identificação e assinatura do receptor | Nº 000.057.908 Série 1 |

| | | |
|-----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|
| GIASSI CIA LTDA - LJ15 R EXP.GUMERCINDO DA SILVA, N CENTRO - 89252000 JARAGUA DO SUL - SC Fone/Fax: 4732755800 | DANF Documento Auxiliar da 0 - Entrada 1 - Saída Nº 000.057.908 SÉRIE: 1 Página 1 de 2 |  |
| | | Chave de acesso 42200183648477002663550010000579081045617564 Consulta de autenticidade no site www.nfe.fazenda.gov.br |

| | | |
|--------------------------------------------------------|--------------------------------------|----------------------------------------------|
| Natureza da Operação LANC.EFET. EM DEC.DE EMIS.DOC. | Nº do protocolo 342200010615222 | Data/hora autorização 22/01/2020 09:39:20 |
| Inscrição estadual 258331860 | Inscrição estadual subst. tributária | CNPJ 83648477002663 |

| | | | |
|-----------------------------------|-----------------------------|---------------------|-------------------------------|
| Destinatário / Remetente | | | |
| Nome/Razão Social ASSOC MUN DO | CNPJ/CPF 8378409000186 | Inscrição Estadual | Data da Emissão 22/01/2020 |
| Endereço RUA ARTHUR GUMZ, | Número 88 | Bairro VILA NOVA | Data Entrada 22/01/2020 |
| Fone/Fax 4733707933 | Município JARAGUA DO SUL | UF SC | CEP 89259340 |
| | | | Hora da entrada 00:00:00 |

| | | | | | | | | | | | | | | | | | | | |
|---------------|-----|--------|------------|--|--|--|--|--|--|--|--|--|--|--|--|--|--|--|--|
| Fatura | 001 | 775,75 | 21/02/2020 | | | | | | | | | | | | | | | | |
|---------------|-----|--------|------------|--|--|--|--|--|--|--|--|--|--|--|--|--|--|--|--|

| | | | | | | | | | | |
|-----------------------------|-------------------------|-----------------------------------|------------------------------------|----------------------------|------------------------------------|-------------------------------|--|--|--|--|
| Cálculo do imposto | | | | | | | | | | |
| Base Cálculo ICMS 609,23 | Valor do ICMS 81,94 | Base do ICMS substituição 0,00 | Valor do ICMS substituição 0,00 | Valor do PIS 0,00 | Valor Total dos Produtos 775,75 | | | | | |
| Valor do Frete 0,00 | Valor do Seguro 0,00 | Desconto 0,00 | Outras Despesas Acessórias 0,00 | Valor Total do IPI 0,00 | Valor do COFINS 0,00 | Valor Total da Nota 775,75 | | | | |

| | | | | | | | | | | |
|----------------------------------------------|----------------------|-------|--------|---------------------------------------------|-------------------------|--------------------|----------|--|--|--|
| Transportador / Volumes transportados | | | | | | | | | | |
| Nome/Razão Social | Frete por conta 1 | | | 0-Emitente 1-Destinatário 9-Sem frete | Placa veículo | UF | CNPJ/CPF | | | |
| Endereço | Município | | | | UF | Inscrição Estadual | | | | |
| Quantidade 162 | Espécie UNIDADE | Marca | Número | Peso Bruto 68,38 | Peso Líquido 975,625 | | | | | |

| Código | Descrição | NCM/SH | CST | CFOP | UN. | Qtde | Valor unit. | Valor total | Base ICMS | V. ICMS | V. IPI | %ICMS | % IPI |
|---------|---------------------------------------------------------------------------------------------------------|----------|-----|------|-----|------|-------------|-------------|-----------|---------|--------|-------|-------|
| 336157 | BICARBONATO DE SODIO B.GOSTO PE 100GR Vir.Trib F,E,M : R\$ 0,93 plcmsSt=0% BclcmsSt=0,00 vlcmsSt=0,00 | 28363000 | 000 | 5929 | UN | 3 | 1,48 | 4,44 | 4,44 | 0,75 | 0,00 | 17,00 | 0,00 |
| 374636 | BISC.VISCONTI WAFER LIMAO PE 120GR Vir.Trib F,E,M : R\$ 1,53 plcmsSt=0% BclcmsSt=0,00 vlcmsSt=0,00 | 19053200 | 000 | 5929 | UN | 5 | 1,45 | 7,25 | 7,25 | 1,23 | 0,00 | 17,00 | 0,00 |
| 820156 | FILTRO PAPEL IGUACU N.103 CX 30UN Vir.Trib F,E,M : R\$ 12,15 plcmsSt=0% BclcmsSt=0,00 vlcmsSt=0,00 | 48232099 | 000 | 5929 | UN | 10 | 3,18 | 31,80 | 31,80 | 5,41 | 0,00 | 17,00 | 0,00 |
| 1428675 | DETERG. LIQ. ZAVASKI NEUTRO FC 500ML Vir.Trib F,E,M : R\$ 4,58 plcmsSt=0% BclcmsSt=0,00 vlcmsSt=0,00 | 34022000 | 000 | 5929 | UN | 15 | 1,18 | 17,70 | 17,70 | 3,01 | 0,00 | 17,00 | 0,00 |
| 669873 | ESPONJA BRILHUS MULTIUSO L4P3 CJ 4UN Vir.Trib F,E,M : R\$ 2,48 plcmsSt=0% BclcmsSt=0,00 vlcmsSt=0,00 | 68053090 | 000 | 5929 | UN | 4 | 2,94 | 11,76 | 11,76 | 2,00 | 0,00 | 17,00 | 0,00 |
| 829366 | PROTET. SOL.C B FPS30 FC 200ML Vir.Trib F,E,M : R\$ 56,41 plcmsSt=0% BclcmsSt=0,00 vlcmsSt=0,00 | 33049990 | 060 | 5929 | UN | 4 | 36,68 | 146,72 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| 355585 | CAFE 3 COR.TRADICIONAL PE 500GR Vir.Trib F,E,M : R\$ 62,97 plcmsSt=0% BclcmsSt=0,00 vlcmsSt=0,00 | 09012100 | 000 | 5929 | UN | 60 | 6,48 | 388,80 | 388,80 | 46,66 | 0,00 | 12,00 | 0,00 |
| 120677 | ACUCAR DUCULA REFINADO PE 1KG Vir.Trib F,E,M : R\$ 7,06 plcmsSt=0% BclcmsSt=0,00 vlcmsSt=0,00 | 17019900 | 000 | 5929 | UN | 20 | 2,18 | 43,60 | 43,60 | 5,23 | 0,00 | 12,00 | 0,00 |
| 785962 | BISC.MARILAN TORTINHAS CHOCO. PE 160GR Vir.Trib F,E,M : R\$ 2,09 plcmsSt=0% BclcmsSt=0,00 vlcmsSt=0,00 | 19053100 | 000 | 5929 | UN | 5 | 1,98 | 9,90 | 9,90 | 1,68 | 0,00 | 17,00 | 0,00 |
| 786004 | BISC.MARILAN TORTINHAS MORANGO PE 160GR Vir.Trib F,E,M : R\$ 2,09 plcmsSt=0% BclcmsSt=0,00 vlcmsSt=0,00 | 19053100 | 000 | 5929 | UN | 5 | 1,98 | 9,90 | 9,90 | 1,68 | 0,00 | 17,00 | 0,00 |
| 786012 | BISC.MARILAN TORTINHAS BOMBOM PE 160GR Vir.Trib F,E,M : R\$ 2,09 plcmsSt=0% BclcmsSt=0,00 vlcmsSt=0,00 | 19053100 | 000 | 5929 | UN | 5 | 1,98 | 9,90 | 9,90 | 1,68 | 0,00 | 17,00 | 0,00 |

| | | | | | |
|-----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|--|------------------------------------------------------------------------------------|--|--|
| GIASSI CIA LTDA - LJ15 R.EXP.GUMERCINDO DA SILVA, N CENTRO - 89252000 JARAGUA DO SUL - SC Fone/Fax: 4732755800 | DANF Documento Auxiliar da 0 - Entrada 1 - Saída 1 Nº 000.057.908 SÉRIE: 1 Página 2 de 2 | |  | | |
| | Chave de acesso 42200183648477002663550010000579081045617564 | | | | |
| | Consulta de autenticidade no site www.nfe.fazenda.gov.br | | | | |

| | | | |
|--------------------------------------------------------|--|------------------------------------|----------------------------------------------|
| Natureza da Operação LANC.EFET. EM DEC.DE EMIS.DOC. | | Nº do protocolo 342200010615222 | Data/hora autorização 22/01/2020 09:39:20 |
|--------------------------------------------------------|--|------------------------------------|----------------------------------------------|

| | | |
|---------------------------------|--------------------------------------|------------------------|
| Inscrição estadual 258331860 | Inscrição estadual subst. tributária | CNPJ 83648477002663 |
|---------------------------------|--------------------------------------|------------------------|

| | | | | | |
|-----------------------------------|-----------------------------|----------------------------|---------------------|--------------------|-------------------------------|
| Destinatário / Remetente | | | | | |
| Nome/Razão Social ASSOC MUN DO | | CNPJ/CPF 83784090000186 | | Inscrição Estadual | |
| Endereço RUA ARTHUR GUMZ, | | Número 88 | Bairro VILA NOVA | | Data da Emissão 22/01/2020 |
| Fone/Fax 4733707933 | Município JARAGUA DO SUL | | UF SC | CEP 89259340 | Hora da entrada 00:00:00 |

| | | | | | | | | | | | | |
|---------------|--------|--|--|--|--|--|--|--|--|--|--|--|
| Fatura | | | | | | | | | | | | |
| 001 | 775,75 | | | | | | | | | | | |
| 21/02/2020 | | | | | | | | | | | | |

| | | | | | | | | | | | | |
|---------------------------|--|-----------------|--|---------------------------|--|----------------------------|--|--------------------|--|--------------------------|--|--------|
| Cálculo do imposto | | | | | | | | | | | | |
| Base Cálculo ICMS | | Valor do ICMS | | Base do ICMS substituição | | Valor do ICMS substituição | | Valor do PIS | | Valor Total dos Produtos | | |
| 609,23 | | 81,94 | | 0,00 | | 0,00 | | 0,00 | | 775,75 | | |
| Valor do Frete | | Valor do Seguro | | Desconto | | Outras Despesas Acessórias | | Valor Total do IPI | | Valor do COFINS | | |
| 0,00 | | 0,00 | | 0,00 | | 0,00 | | 0,00 | | 0,00 | | |
| Valor Total da Nota | | | | | | | | | | | | 775,75 |

| | | | | | | | | | | | |
|----------------------------------------------|--|---------|--|-----------------|--|---------------------------------------------|--|---------------|--|--------------------|--|
| Transportador / Volumes transportados | | | | | | | | | | | |
| Nome/Razão Social | | | | Frete por conta | | 0-Emitente 1-Destinatário 9-Sem frete | | Placa veículo | | UF | |
| | | | | 1 | | | | | | | |
| Endereço | | | | Município | | | | UF | | Inscrição Estadual | |
| | | | | | | | | | | | |
| Quantidade | | Espécie | | Marca | | Número | | Peso Bruto | | Peso Líquido | |
| 162 | | UNIDADE | | | | | | 68,38 | | 975,625 | |



| | | | | | | | | | | | | | | | |
|---------------------------------------------------------------------------|--------------------------|--|--|----------|-----|------|----|---|-------|-------|-------|------|------|-------|------|
| Dados dos Produtos | | | | | | | | | | | | | | | |
| 846856 | REPELENTE EU SOU AERO LT | | | 38089199 | 000 | 5929 | UN | 5 | 10,68 | 53,40 | 53,40 | 9,08 | 0,00 | 17,00 | 0,00 |
| 200ML Vir.Trib F,E,M : R\$ 11,31 plcmsSt=0% BclcmsSt=0,00 vlcmsSt=0,00 | | | | | | | | | | | | | | | |

| | | | | | | | | | | | | | | | |
|---------------------------------------|--------------------------------------------------------------------|--|--|----------|-----|------|----|----|------|-------|------|------|------|-------|------|
| 4456300 | EMBALAGEM PLADIL FRE/MIC. 3.0LT RL 100UN Vir.Trib F,E,M : R\$ 2,14 | | | 39232110 | 000 | 5929 | UN | 1 | 6,28 | 6,28 | 6,28 | 1,07 | 0,00 | 17,00 | 0,00 |
| plcmsSt=0% BclcmsSt=0,00 vlcmsSt=0,00 | | | | | | | | | | | | | | | |
| 421014 | GUARDANAPO BOB CLAS.F.D 22,5X24 PE 50UN Vir.Trib F,E,M : R\$ 5,92 | | | 48183000 | 060 | 5929 | UN | 10 | 1,98 | 19,80 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| plcmsSt=0% BclcmsSt=0,00 vlcmsSt=0,00 | | | | | | | | | | | | | | | |
| 322962 | BISC.VISCONTI WAFER MORANGO PE 120GR Vir.Trib F,E,M : R\$ 1,53 | | | 19053200 | 000 | 5929 | UN | 5 | 1,45 | 7,25 | 7,25 | 1,23 | 0,00 | 17,00 | 0,00 |
| plcmsSt=0% BclcmsSt=0,00 vlcmsSt=0,00 | | | | | | | | | | | | | | | |
| 322970 | BISC.VISCONTI WAFER CHOCOLATE PE 120GR Vir.Trib F,E,M : R\$ 1,53 | | | 19053200 | 000 | 5929 | UN | 5 | 1,45 | 7,25 | 7,25 | 1,23 | 0,00 | 17,00 | 0,00 |
| plcmsSt=0% BclcmsSt=0,00 vlcmsSt=0,00 | | | | | | | | | | | | | | | |

| | | | | | | | | | | | | |
|-------------------------|--|--------------------------|--|--|--------------------------|--|--|--|----------------|--|--|--|
| Cálculo do ISSQN | | | | | | | | | | | | |
| Inscrição municipal | | Valor total dos serviços | | | Base de cálculo do ISSQN | | | | Valor do ISSQN | | | |
| | | 0,00 | | | 0,00 | | | | 0,00 | | | |

| | | | | | | | | | | | | |
|--------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|--|--|--|--|--|--------------------|--|--|--|--|--|--|
| Dados adicionais | | | | | | | | | | | | |
| Informações complementares | | | | | | Reservado ao FISCO | | | | | | |
| Origem Ref: Cupom n 201937 - S rie E CF 018 - Data 22/01/20 - Valor Total do Cupom R\$775,75, ECF: EP12161000000 0010268 Vi.Aprox.Trib. F : R\$54,89 E : R\$121,92 22,79 Fonte: IBPT | | | | | | | | | | | | |

| | | |
|----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-------------------------------------------------------------------------|------------------------------|
| RECEBEMOS DE GIASSI & CIA LTDA - LJ15 (83.648.477/0026-63) OS PRODUTOS CONSTANTES DA NOTA FISCAL INDICADA AO LADO - EMISSÃO: 23/01/2020 16:47:50 VALOR TOTAL: 10,68 END. DESTINATÁRIO: RUA ARTHUR GUMZ, Nº 88, BAIRRO: VILA NOVA CEP: 89259-340 MUNICÍPIO: JARAGUA DO SUL UF: SC | | NF-e Nº 58.114 SERIE 1 |
| DATA DE RECEBIMENTO | IDENTIFICAÇÃO E ASSINATURA DO RECEBEDOR ASSOC MUN DO VALE DO ITAPOCU | |

| | | |
|---------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|--------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|
|  <p>Identificação do Emitente GIASSI & CIA LTDA - LJ15 R EXP.GUMERCINDO DA SILVA, N, Nº 311,, CENTRO, JARAGUA DO SUL/SC, Fone: (47)32755800 , CEP: 89252-000</p> | <p>DANFE DOCUMENTO AUXILIAR DA NOTA FISCAL ELETRÔNICA</p> <p>0 - ENTRADA 1 - SAIDA</p> <p>Nº 58.114 SERIE 1</p> <p>Fl 1 / 1 Via 1</p> |  <p>CHAVE DE ACESSO 4220.0183.6484.7700.2663.5500.1000.0581.1410.4564.5558</p> <p>Consulta de autenticidade no portal nacional da NF-e www.nfe.fazenda.gov.br/portal ou no site da Sefaz Autorizadora</p> |
|---------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|--------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|

| | |
|--------------------------------------------------------|------------------------------------------------------------------------|
| NATUREZA DA OPERAÇÃO LANC.EFET. EM DEC.DE EMIS.DOC. | PROTOCOLO DE AUTORIZAÇÃO DE USO 342200011779714 23/01/2020 16:47:05 |
| INSCRIÇÃO ESTADUAL 258331860 | INSC.ESTADUAL DO SUBST.TRIBUTARIO CNPJ 83.648.477/0026-63 |

| | | |
|-----------------------------------------------------|--------------------------------|------------------------------|
| DESTINATÁRIO/REMETENTE | | |
| NOME / RAZÃO SOCIAL ASSOC MUN DO VALE DO ITAPOCU | CNPJ/CPF 83.784.090/0001-86 | DATA EMISSÃO 23/01/2020 |
| ENDEREÇO RUA ARTHUR GUMZ, Nº 88, | BAIRRO/DISTRITO VILA NOVA | CEP 89259-340 |
| MUNICÍPIO JARAGUA DO SUL | UF SC | INSCRIÇÃO ESTADUAL ISENTO |
| FONE/FAX (47)33707933 | | HORA DE SAÍDA 16:47:50 |

| | | |
|----------------------------------------------------|----------------------------|---------------------------------|
| INFORMAÇÕES DO LOCAL DE RETIRADA | | |
| NOME / RAZÃO SOCIAL GIASSI & CIA LTDA - LJ15 | CNPJ/CPF 83648477002663 | INSCRIÇÃO ESTADUAL 258331860 |
| ENDEREÇO R EXP.GUMERCINDO DA SILVA, N 311 Nº 1, | BAIRRO/DISTRITO CENTRO | CEP 89252-000 |
| MUNICÍPIO JARAGUA DO SUL | UF SC | FONE/FAX (47)32755800 |

| |
|-----------------------------------------------------|
| FATURA 000058114 Vencio: 22/02/2020 Valor: 10,68 |
|-----------------------------------------------------|

| | | | | |
|----------------------------------|-------------------------|----------------------------------------------|------------------------------------|-----------------------------------|
| CALCULO DO IMPOSTO | | | | |
| BASE DE CALCULO DO ICMS 10,68 | VALOR DO ICMS 1,82 | BASE DE CALCULO DO ICMS SUBSTITUIÇÃO 0,00 | VALOR DO ICMS SUBSTITUIÇÃO 0,00 | VALOR TOTAL DOS PRODUTOS 10,68 |
| VALOR DO FRETE 0,00 | VALOR DO SEGURO 0,00 | DESCONTO 0,00 | OUTRAS DESPESAS ACESSÓRIAS 0,00 | VALOR DO IPI 0,00 |
| | | | | VALOR TOTAL DA NOTA 10,68 |

| | |
|---------------------------------------|-------------------------------------------|
| TRANSPORTADOR / VOLUMES TRANSPORTADOS | |
| RAZÃO SOCIAL | FRETE POR CONTA 1 - Dest / Remet (FOB) |
| ENDEREÇO | CÓDIGO ANTT |
| QUANTIDADE 1,00 | PLACA DO VEÍCULO |
| ESPÉCIE UNIDADE | UF |
| MARCA | CNPJ / CPF |
| NUMERAÇÃO | INSCRIÇÃO ESTADUAL |
| PESO BRUTO 0,200 | |
| PESO LIQUIDO 0,165 | |

| DADOS PRODUTOS SERVIÇOS | | | | | | | | | | | | | | |
|-------------------------|----------------------------------------------------------|-----------------|---------------|-----|------|-------|--------|----------|----------|-------|-----------------|-----------------|--------|--------------------|
| CODIGO | DESCRIÇÃO DO PRODUTO / SERVIÇO | NCM / SH / CEST | EAN | CST | CFOP | UNID. | QTDE | UNITARIO | V. TOTAL | % DES | BC ICMS / BC ST | V. ICMS / VL ST | V. IPI | ALÍQUOTAS ICMS IPI |
| 846856 | REPELENTE EU SOU AERO LT 200ML Vlr.Trib(F,E,M): R\$ 2,25 | 38089199 | 7898172343819 | 000 | 5929 | UN | 1.0000 | 10,6800 | 10,68 | 0 | 10,68 | 1,82 | 0,00 | 17,00 |

| | |
|-----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|--------------------|
| DADOS ADICIONAIS | RESERVADO AO FISCO |
| <p>INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES</p> <p>Origem Ref: Cupom nº 206807 - Série ECF 011 - Data 23/01/20 - Valor Total do Cupom R\$10,68, ECF: EP12161000000010436 Vl.Aprox.Trib.(F): R\$0,44 (E): R\$1,81 (21,07%) Fonte: IBPT</p> | |

Processo Administrativo de Contratação 001/2020

Itens de Mercearia 2



PROCESSO ADMINISTRATIVO DE CONTRATAÇÃO N. 001/2020**REQUISIÇÃO DE COMPRA****Funcionário (a):** Franciane Zoz.**Setor:** Administrativo.**Especificação da contratação (material/serviço):** Compra de itens de mercearia para uso diário e em eventos/reuniões na associação.**TABELA DE MATERIAIS/SERVIÇOS**

| Nº | Objeto | Quantidade | Especificação | Valor estimado |
|----|-------------|------------|----------------------------------------|----------------|
| 01 | Café | 60 | Café tradicional 500g | R\$ 7,99 |
| 02 | Açúcar | 20 | Açúcar branco refinado 1kg | R\$ 2,50 |
| 03 | Filtro | 10 | Filtro de papel nº 103 cx c/ 30 und's | R\$ 3,00 |
| 04 | Guardanapos | 10 | Folha simples branco 24x22 c/ 50 und's | R\$ 1,50 |
| 05 | Biscoito | 10 | Biscoito tipo tortinhas de 160g | R\$ 2,00 |
| 06 | Wafer | 10 | Wafer 115g | R\$ 2,50 |
| 07 | Esponja | 6 | Esponja para louça kit com 3 und's | R\$ 3,50 |
| 08 | Detergente | 20 | Detergente de louça 500ml | R\$ 2,50 |
| 09 | Saquinho | 1 | Pacote sacos de alimentos para 3kg | R\$ 4,00 |
| 10 | Bicarbonato | 3 | Bicarbonato de sódio de 70g a 100g | R\$ 2,00 |
| 11 | Repelente | 2 | Repelentes spray adulto 200ml | R\$ 15,00 |
| 12 | Protetor | 2 | Protetor solar FPS 30 200ml | R\$ 30,00 |

Jaraguá do Sul, 22 de setembro de 2020.

FRANCIANE ZOZ
Analista Financeiro da AMVALI**Autorização de Cotação:**

Pelo presente, e nos termos da requisição acima, autorizo o processo de cotação do objeto especificado.


JULIANA DEMARCHI

Secretária Executiva da AMVALI



COTAÇÃO AMVALI

| CÓDIGO | DESCRIÇÃO | PREÇO | |
|---------|-----------------------------------------------------|-------|---------------|
| 286303 | CAFE CABOCLO A VACUO 500G TRADICIONAL | 7,89 | 473,40 |
| 631795 | ACUCAR REFINADO ALTO ALEGRE 1KG | 2,39 | 47,80 |
| 316296 | FILTRO DE PAPEL BRIGITTA 103 C/30 UN | 3,99 | 39,90 |
| 1923269 | GUARDANAPO NOBBY C/50 FOLHA SIMPLES 21X22CM | 1,49 | 14,90 |
| 1840940 | BISCOITO MARILAN 160G TORTINHAS CHOCOLATE | 1,69 | 16,90 |
| 2152789 | WAFER ISABELA 100G CHOCOLATE | 1,48 | 14,80 |
| 1698605 | ESPONJA DE LIMPEZA CONDOR MULTIUSO LIMPEZA PESADA L | 3,35 | 20,10 |
| 1684124 | LAVA LOUCAS SUPREMA 500ML NEUTRO | 1,39 | 27,80 |
| 921130 | EMBALAGEM P/ FREEZER NOSSO FREZER 3KG C/100 | 4,99 | 4,99 |
| 546461 | BICARBONATO DE SODIO KITANO 80G | 3,25 | 9,75 |
| 506346 | REPELENTE INSETOS OFF 200ML SPRAY 88701 | 27,99 | 55,98 |
| 1883127 | PROTETOR SOLAR CENOURA E BRONZE FPS30 200ML | 40,99 | 81,98 |
| | | | <u>808,30</u> |

ORÇAMENTO VÁLIDO PARA HOJE 22/09/2020
PAGAMENTO Á VISTA, CARTÃO CRÉDITO, DÉBITO.



Rua Expedicionário Gumerindo da
Silva, Nº 311, Bairro Centro, CEP
89252-000, Jaraguá do Sul-SC
Fone:3275-5841
E-mail: vendas.lj15@giassi.com.br
Giassi & Cia LTDA
CNPJ: 83.648.477/0026-63
IE: 258.331.860

ORÇAMENTO APROVADO NÃO PODERÁ SER CANCELADO

EMPRESA: Amvali

CNPJ: 83.784.090/0001-86

CONTATO: Franciane Zoz

E-MAIL: financeiro@amvali.org.br

PRAZO DE PAGAMENTO: Boleto 30 dias

LOJA: 15 - Jaraguá do Sul

CÓD. FATURAMENTO: 103314-0

FONE: 47 33707933

OS PREÇOS NÃO ESTÃO LIVRES DE ALTERAÇÕES

ATENDENTE:

COTAÇÃO VÁLIDA ATÉ:

DATA DA COTAÇÃO: 22/09/20

| ITEM | CÓD. PRODUTO | DESCRIÇÃO PRODUTO | QUANTIDADE | ALOR UNITÁRIO | VALOR TOTAL |
|------|------------------|----------------------------------------------------------------------------------------------------|------------|---------------|-------------------|
| 1 | 7896035733326 | CAFE BOM JESUS TRADICIONAL CX 500GR (A PARTIR DE 02 UN R\$= 6,98 UN OFERTA VALIDA ATE 24/09/20) | 60 | R\$ 6,98 | R\$ 418,80 |
| 2 | 7896109801005 | ACUCAR DUCULA REFINADO PE 1K(A PARTIR DE 10 un 2,38) | 20 | R\$ 2,38 | R\$ 47,60 |
| 3 | 7891021002127 | FILTRO PAPEL BRIGITTA N.103 GD. CX 30UN | 10 | R\$ 3,48 | R\$ 34,80 |
| 4 | 7898103180063 | GUARDANAPO VIRTUS 20X22,5 8001 PE 50 UN | 10 | R\$ 0,95 | R\$ 9,50 |
| 5 | 7896003702064 | BISC.MARILAN TORTINHAS MORANGO PE 160GR | 10 | R\$ 2,08 | R\$ 20,80 |
| 6 | 7896022086183 | BISC.ISABELA WAFER CHOCOLATE PE 100G | 10 | R\$ 1,25 | R\$ 12,50 |
| 7 | 7891040281336 | ESPONJA 3M SCOTCH BR.EXTREMA L4P3 PE 4UN R\$=4,48 OFERTA VÁLIDA ATÉ 24/09/20 | 6 | R\$ 4,48 | R\$ 26,88 |
| 8 | 7896360600720 | DETERG. LIQ. ZAVASKI NEUTRO FC 500ML | 20 | R\$ 1,38 | R\$ 27,60 |
| 9 | 7896396700029 | EMBALAGEM PLADIL FRE/MIC. 3.OLT RL 100UN | 1 | R\$ 6,28 | R\$ 6,28 |
| 10 | 7896465300235 | BICARBONATO DE SÓDIO B.GOSTO PE 100GR | 3 | R\$ 1,48 | R\$ 4,44 |
| 11 | 7894650130087 | REPELENTE OFF SPRAY FC 200ML | 2 | R\$ 26,38 | R\$ 52,76 |
| 12 | 7896108560323 | PROTET. SOL.C&B FPS30 FC 200ML | 2 | R\$ 34,98 | R\$ 69,96 |
| 13 | R\$ TOTAL | | | | R\$ 731,92 |

Responsável: Roberte Ramos

Giassi & Cia LTDA CNPJ: 83.648.477/0026-63

Rua Exp. Gumerindo da Silva, 311 - Centro/ Fone: 3275-5841

Financeiro - Amvali

Assunto:

Solicitação de orçamento para HOJE 22/09/2020

De: Fiscal Super 3 - Rancho Bom [<mailto:fiscalsuper3@ranchobom.com.br>]

Enviada em: terça-feira, 22 de setembro de 2020 14:51

Para: 'Daiane - Amvali' <administrativo@amvali.org.br>

Assunto: RES: Solicitação de orçamento para HOJE 22/09/2020

Boa tarde segue sua cotação...preços diários sujeitos á alterações...

- 60 pacotes de café 500gr – café caboclo.6,79.
- 20 pacotes açúcar refinado 1Kg – 2,79
- 10 caixas de filtro de papel para café nº 103 com 30 unidades cada – 3,65...tres corações
- 10 pacotes de guardanapos de papel folha simples branco tamanho 24cm x 22cm pequeno c/ 50 unidades cada –1,99.
- 10 pacotes de biscoito tipo tortinhas de 160g cada – informar apenas a marca mais barata - 2,39.
- 10 pacotes de biscoito wafer de 115g cada – informar apenas a marca mais barata - 1,69.
- 6 pacotes de esponja para louça kit com 3 (tamanho 110mm x 75mm x 20mm) – Scotch Brite 5,49.
- 20 detergentes neutro/glicerina para louça 500ml cada – 1,49.
- 1 rolo de sacos plásticos Freezer e Micro-ondas para guardar alimentos 3Kg com 100 unidades (23cm x 38cm) – informar apenas a marca mais barata - 6,59.
- 3 pacotes de bicarbonato de sódio de 70g a 100g – 50gr.1,79.
- 2 repelentes spray adulto 200ml cada – 12,99 marca zaz.130ml
- 2 protetor solar FPS 30 200ml cada –39,99 anasol

Fiscal Super 3 - Rancho Bom



O que você procura?

Procurar

Entrar ou cadastrar

Carrinho

Todos os departamentos

Promoções

Minha Prateleira

Listas de Compra

Meus Alertas



500g

R\$ 7,29

Café 3 Corações Tradicional Pacote Leve 500G Pague...



500g

R\$ 7,29

Café 3 Corações Extra Forte Caixa Leve 500G Pague 475G



500g

R\$ 9,68

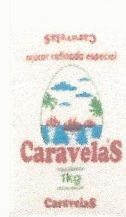
Café Melitta Tradicional



500g

R\$ 8,19

Café 3 Corações Tradicional Pacote 500G



1kg

R\$ 2,15

Açúcar Refinado Caravelas Pacote 1Kg



5kg

R\$ 10,39

Açúcar Refinado Caravelas Embalagem 5Kg



1kg

R\$ 2,59

Açúcar Refinado União 1Kg



1kg

R\$ 2,55

Açúcar Refinado Guarani 1Kg



30 un

R\$ 2,89



30 un

R\$ 2,89



30 un

R\$ 3,35



30 un

R\$ 3,29

Filtro de Papel Melitta 103 30 Unidades



160g

R\$ 1,99

Biscoito Tortinhas Isabela Chocolate Branco Pacote...



160g

R\$ 2,49 ~~R\$ 2,79~~

Poupe R\$ 0,30

Biscoito Tortinhas Due Isabela Chocolate Branco e Geléia d...



160g

R\$ 1,99

Biscoito Tortinhas Isabela Morango Pacote 160G



115g

R\$ 1,39 ~~R\$ 1,59~~

Poupe R\$ 0,20

Biscoito Wafer Parati Minueto Imão Pacote 115G



115g

R\$ 1,39 ~~R\$ 1,59~~

Poupe R\$ 0,20

Biscoito Wafer Parati Minueto Morango Embalagem 115G



115g

R\$ 1,39 ~~R\$ 1,59~~

Poupe R\$ 0,20

Biscoito Wafer Parati Minueto Torta de Chocolate Embalagem...



115g

R\$ 1,39 ~~R\$ 1,59~~

Poupe R\$ 0,20

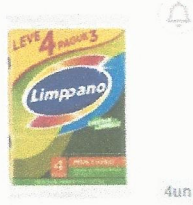
Biscoito Wafer Parati Minueto Chocolate Pacote 115G



R\$4,89 ~~R\$5,29~~

Poupe R\$ 0,40

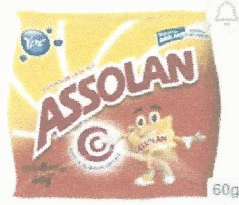
Esponja de Limpeza Pesada Scotch Brite 4 Unidades



R\$3,49 ~~R\$3,69~~

Poupe R\$ 0,20

Esponja Limppano Multiuso Limpeza Pesada Oferta 4Un



R\$1,19 ~~R\$1,49~~

Poupe R\$ 0,30

Esponja de Aço Assolan 60G



R\$4,16

Esponja Esfrebom Não Risca 3Un



R\$1,48

Detergente Líquido Girando Sol Natural Embalagem 500MI



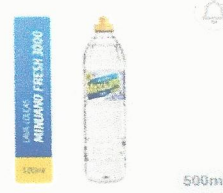
R\$1,48

Detergente Líquido Girando Sol Glicerina Embalagem...



R\$1,48

Detergente Líquido Girando Sol 500MI



R\$1,59 ~~R\$1,69~~

Poupe R\$ 0,10

Detergente Líquido Lava Louças Minuano 1300 Fresh...



1 unidade

R\$4,89

Saco para Freezer Condor



100un

R\$6,99

Saco Plástico para Freezer Giopack 3Kg Rolo 100Un



100 un

R\$8,84

Saco Plástico Freezer Roll 5L 28X42cm Embalagem 100 Un



R\$1,83

Bicarbonato de Amônio Straft Embalagem 50G



R\$1,90

Bicarbonato de Sódio Straft Embalagem 50G



R\$2,28

Especiarias Sweet Bicarbonato de Sódio Embalagem 70G



R\$4,79 ~~R\$5,49~~

Poupe R\$ 0,70

Limpador Ajax Fresh Fusão Bicarbonato e Citrus 500MI



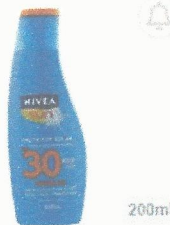
R\$24,98

Repelente Off Family Spray 200MI



R\$36,41

Kit Cenoura & Bronze Protetor Solar Fps30 200 MI + Protet...



R\$37,29

Protetor Solar Nivea Fps 30 Embalagem 200MI



R\$43,05

Protetor Solar Sundown Fps30 200MI



50 un.

R\$0,99 ~~R\$1,09~~

Poupe R\$ 0,09

Guardanapo de Papel Bob 20X23cm Embalagem 50 Un



50 un.

R\$0,99 ~~R\$1,09~~

Poupe R\$ 0,09

Guardanapo de Papel Bob 20X23cm Embalagem 50 Un



50 un.

R\$1,19 ~~R\$1,39~~

Poupe R\$ 0,20

Guardanapo de Papel Mili 21X22cm Pacote 50 Un



50 un.

R\$1,39 ~~R\$1,49~~

Poupe R\$ 0,10

Guardanapo Condor 23X22cm com 50 Unidades

PROCESSO ADMINISTRATIVO DE CONTRATAÇÃO N. 001/2020**HOMOLOGAÇÃO – ITENS DE MERCEARIA 2**

Justificativa da Contratação: Foi solicitado aos supermercados da região orçamento para os itens de uso diários da associação e pela equipe de topografia (repelente e protetor solar), a partir disso o Giassi Supermercado foi o que apresentou o melhor preço sobre os itens solicitados.

Razão Social: Giassi e Cia LTDA

CNPJ: 83.648.477/0026-63

Endereço: Rua Expedicionário Gumercindo da Silva, 311, Jaraguá do Sul - SC, 89.252-000

Telefone: 47 3275-5800

Vendedor(a): Roberte Ramos

Regularidade Fiscal: Situação Regular, de acordo com comprovantes anexos.

TABELA DE PRODUTO/PREÇO OFERTADO

| Nº | Objeto | Quantidade | Especificação | Valor total |
|--------------------|-------------|------------|-----------------------------------------|-------------------|
| 01 | Café | 60 | CAFE BOM JESUS TRADICIONAL CX 500GR | R\$ 418,80 |
| 02 | Açúcar | 20 | AÇÚCAR DUÇULA REFINADO 1KG | R\$ 47,60 |
| 03 | Filtro | 10 | FILTRO PAPEL BRIGITTA N.103 GD. CX 30UN | R\$ 34,80 |
| 04 | Guardanapos | 10 | GUARDANAPO VIRTUS 20X22,5 8001 50 UN | R\$ 9,50 |
| 05 | Biscoito | 10 | BISC.MARILAN TORTINHAS 160GR | R\$ 20,80 |
| 06 | Esponja | 6 | ESPONJA 3M SCOTCH BR.EXTREMA 4UN | R\$ 26,88 |
| 07 | Wafer | 10 | BISC.ISABELA WAFER CHOCOLATE PE 100G | R\$ 12,50 |
| 08 | Detergente | 20 | DETERG. LIQ. ZAVASKI NEUTRO | R\$ 27,60 |
| 09 | Saquinho | 1 | EMBALAGEM PLADIL FRE/MIC. 3.0LT 100UN | R\$ 6,28 |
| 10 | Bicarbonato | 3 | BICARBONATO DE SÓDIO B.GOSTO 100GR | R\$ 4,44 |
| 11 | Repelente | 2 | REPELENTE OFF SPRAY FC 200ML | R\$ 52,76 |
| 12 | Protetor | 2 | PROTET. SOL.C&B FPS30 FC 200ML | R\$ 69,96 |
| 13 | Entrega | 1 | ENTREGA PARA A AMVALI | R\$ 0,00 |
| Valor total | | | | R\$ 731,92 |

Declaro que os recursos necessários para tal contratação estão disponibilizados junto à conta bancária n. 05223-0, Banco 341 – Itaú, que serão bloqueados a partir da autorização de compra para fins de resguardar o crédito necessário para o adimplemento do futuro compromisso.

O pagamento será via boleto bancário, com vencimento para 30 dias após a entrega do pedido e apresentação da nota fiscal eletrônica.

Jaraguá do Sul, 22 de setembro de 2020.

Autorização de Compra:

Pelo presente, e nos termos da requisição acima, autorizo o processo de contratação do objeto especificado.


JULIANA DEMARCHI
Secretária Executiva da AMVALI



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

| | | |
|------------------------------------------------------------|-------------------------------------------------------------|---------------------------------------|
| NÚMERO DE INSCRIÇÃO 83.648.477/0026-63 FILIAL | COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL | DATA DE ABERTURA 10/05/2017 |
|------------------------------------------------------------|-------------------------------------------------------------|---------------------------------------|

| |
|--------------------------------------------------|
| NOME EMPRESARIAL GIASSI & CIA LTDA |
|--------------------------------------------------|

| | |
|-----------------------------------------------------------------------------|------------------------|
| TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) GIASSI SUPERMERCADOS | PORTE DEMAIS |
|-----------------------------------------------------------------------------|------------------------|

| |
|-----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|
| CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 47.11-3-01 - Comércio varejista de mercadorias em geral, com predominância de produtos alimentícios - hipermercados |
|-----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|

| |
|--------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|
| CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 10.52-0-00 - Fabricação de laticínios 10.91-1-02 - Fabricação de produtos de padaria e confeitaria com predominância de produção própria 47.21-1-03 - Comércio varejista de laticínios e frios 47.21-1-04 - Comércio varejista de doces, balas, bombons e semelhantes 47.22-9-01 - Comércio varejista de carnes - açougues 52.23-1-00 - Estacionamento de veículos 56.11-2-01 - Restaurantes e similares 56.20-1-01 - Fornecimento de alimentos preparados preponderantemente para empresas |
|--------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|

| |
|-----------------------------------------------------------------------------------------|
| CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 206-2 - Sociedade Empresária Limitada |
|-----------------------------------------------------------------------------------------|

| | | |
|-----------------------------------------------------------|----------------------|-----------------------------|
| LOGRADOURO R EXPEDICIONARIO GUMERCINDO DA SILVA | NÚMERO 311 | COMPLEMENTO ***** |
|-----------------------------------------------------------|----------------------|-----------------------------|

| | | | |
|--------------------------|----------------------------------|------------------------------------|-----------------|
| CEP 89.252-000 | BAIRRO/DISTRITO CENTRO | MUNICÍPIO JARAGUA DO SUL | UF SC |
|--------------------------|----------------------------------|------------------------------------|-----------------|

| | |
|-----------------------------------------------------------|-----------------------------------|
| ENDEREÇO ELETRÔNICO CONTABILIDADE@GIASSI.COM.BR | TELEFONE (48) 3461-3433 |
|-----------------------------------------------------------|-----------------------------------|

| |
|---------------------------------------------------|
| ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) ***** |
|---------------------------------------------------|

| | |
|------------------------------------|-------------------------------------------------|
| SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA | DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 10/05/2017 |
|------------------------------------|-------------------------------------------------|

| |
|------------------------------|
| MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL |
|------------------------------|

| | |
|-----------------------------------|-------------------------------------------|
| SITUAÇÃO ESPECIAL ***** | DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL ***** |
|-----------------------------------|-------------------------------------------|

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia **22/09/2020** às **11:51:59** (data e hora de Brasília).

Página: 1/1



ESTADO DE SANTA CATARINA
MUNICÍPIO DE JARAGUÁ DO SUL
SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA

Data: 22/09/2020 11h49min

| | |
|--------|------------|
| Número | Validade |
| 39154 | 21/12/2020 |

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS

Nome / Razão Social

GIASSI & CIA LTDA - FILIAL CNPJ: 83648477002663

Aviso

Sem débitos pendentes até a presente data.

Comprovação Junto à

Finalidade

Mensagem

Certificamos que até a presente data não constam débitos tributários relativos à inscrição abaixo caracterizada.

A Fazenda Municipal se reserva o direito de cobrar débitos que venham a ser constatados, mesmo se referentes a períodos compreendidos nesta certidão.

Contribuinte: GIASSI & CIA LTDA - FILIAL

Endereço: Rua EXPEDICIONARIO GUMERCINDO DA SILVA, 311 - Bairro CENTRO - CEP 89.252-000

Código de Controle

CWPFDG5WVLUZKXN1

A validade do documento pode ser consultada no site da prefeitura por meio do código de controle informado.

Jaraguá do Sul (SC), 22 de Setembro de 2020



ESTADO DE SANTA CATARINA
SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA

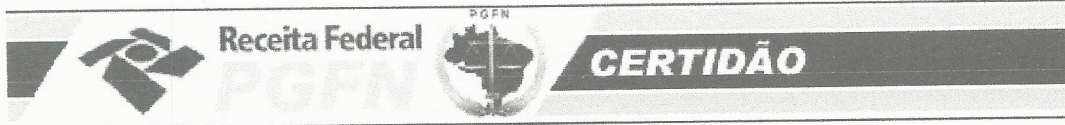
CERTIDÃO POSITIVA DE DÉBITOS ESTADUAIS COM EFEITO DE NEGATIVA

Nome (razão social): **GIASSI & CIA LTDA**
CNPJ/CPF: **83.648.477/0026-63**

Ressalvando o direito da Fazenda Estadual de inscrever e cobrar as dívidas que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam, na presente data, pendências em nome do contribuinte acima identificado, relativas aos tributos, dívida ativa e demais débitos administrados pela Secretaria de Estado da Fazenda.

| | |
|-------------------------------------------------------------------------------------|--------------------------|
| Dispositivo Legal: | Lei nº 3938/66, Art. 154 |
| Número da certidão: | 200140104014655 |
| Data de emissão: | 27/08/2020 16:52:49 |
| Validade (Lei nº 3938/66, Art. 158, modificado pelo artigo 18 da Lei n 15.510/11.): | 26/10/2020 |

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada na página da Secretaria de Estado da Fazenda na Internet, no endereço:
<http://www.sef.sc.gov.br>



Certidão de Débitos Relativos a Créditos Tributários Federais e à Dívida Ativa da União

Resultado da Consulta

A certidão deve ser emitida para o CNPJ da matriz – 83.648.477/0001-05

[Nova Consulta](#)



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

**CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITOS DE NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS
FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO**

Nome: GIASSI & CIA LTDA
CNPJ: 83.648.477/0001-05

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que:

1. constam débitos administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 da Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 - Código Tributário Nacional (CTN), ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal, ou ainda não vencidos; e
2. não constam inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) na Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Conforme disposto nos arts. 205 e 206 do CTN, este documento tem os mesmos efeitos da certidão negativa.

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.
Emitida às 08:18:40 do dia 22/09/2020 <hora e data de Brasília>.
Válida até 21/03/2021.

Código de controle da certidão: **FBD1.9962.1845.0A72**
Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

GIASSI & CIA LTDA.
CNPJ: 83.648.477/0001-05
NIRE: 4220184607-6

58ª ALTERAÇÃO E CONSOLIDAÇÃO DO CONTRATO SOCIAL

Pelo presente instrumento particular:

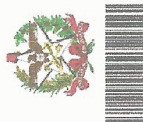
- ZEFIRO GIASSI**, brasileiro, casado pelo regime de comunhão universal de bens, empresário, portador da Cédula de identidade nº 6º/R-154.426, expedida pela Secretaria de Estado da Segurança Pública e Defesa do Cidadão do Estado de Santa Catarina, em 16/06/10, inscrito no CPF sob o nº 008.803.619-72, residente e domiciliado na Rua Amaro Maurício Cardoso, 436, Içara, Santa Catarina, CEP 88820-000;
- GIASSI ADMINISTRADORA DE BENS S.A.**, sociedade anônima de capital fechado, estabelecida na Rodovia SC-445, Km 67,3, s/nº, CEP 88.820-000, Içara, Santa Catarina, conforme instrumento arquivado na Junta Comercial do Estado de Santa Catarina sob NIRE 4230003039-2, inscrita no CNPJ sob nº 07.701.000/0001-68, neste ato representada pelo seu Diretor Presidente, senhor **Zefiro Giassi**, já qualificado;

Sócios detentores de 100% do capital da sociedade **GIASSI & CIA. LTDA.**, estabelecida na Rodovia SC-445, Km 67,3, s/nº, Içara, Santa Catarina, conforme instrumento arquivado na Junta Comercial do Estado de Santa Catarina, sob nº 4220184607-6, em 24/07/64, e mais os diretores não sócios: **OSNI GIASSI**, brasileiro, solteiro, maior, nascido em 25/01/1958, empresário, portador da Cédula de Identidade nº 6º/R-465.665, expedida pela Secretaria de Estado da Segurança Pública do Estado de Santa Catarina, em 29/10/14 e CPF 288.628.139-53, residente e domiciliado em Içara/SC, na Rua Amaro Maurício Cardoso, 439, CEP 88820-000, **ALENIR CABREIRA**, brasileiro, casado pelo regime de comunhão universal de bens, empresário, inscrito no Conselho Regional de Corretores de Imóveis do Estado de Santa Catarina, sob nº 12.53, portador da Cédula de Identidade nº 6º/R-124.243, expedida pela Secretaria de Estado da Segurança Pública do Estado de Santa Catarina, em 15.04.13 e CPF 122.843.199-04, residente e domiciliado em Içara/SC, na Rua Altamiro Guimarães, 635 e **ANTONIO ZANETTE**, brasileiro, casado pelo regime de comunhão universal de bens, engenheiro civil, portador da Cédula de Identidade nº 6º/R-451.657, expedida pela Secretaria de Segurança Pública do Estado de Santa Catarina, em 18/01/1994 e CPF 398.530719-91, residente e domiciliado em Içara/SC, na Rua Amaro Maurício Cardoso, 531, Centro, promovem as alterações do contrato social, conforme segue:

I – ALTERAÇÃO NO CAPÍTULO DA ADMINISTRAÇÃO

Decidiram os sócios alterar o artigo onze, que passará a vigorar com a seguinte nova redação:

Art. 11: Aos Administradores ou Diretores compete a plena administração dos negócios da sociedade dentro dos seus objetivos legais e contratuais, para o que ficam investidos, individual ou conjuntamente, de todos os poderes necessários para a sua representação, em juízo ou fora dele, em suas relações com terceiros, podendo



inclusive nomear procuradores com fins determinados, de acordo com o especificado nos parágrafos seguintes e no artigo décimo segundo.

Parágrafo 1º: O Presidente exerce suas funções com totais poderes, podendo representar a sociedade, isoladamente, em quaisquer atos de administração;

Parágrafo 2º: Os Diretores Financeiro e Comercial, em conjunto, representarão a sociedade em todos os atos necessários para o seu pleno funcionamento, na forma do caput deste artigo;

Parágrafo 3º: Ao Diretor de Patrimônio caberá, individualmente, todos os atos de gestão, controle, contratação de pessoas físicas ou jurídicas, empresas públicas ou privadas, repartições públicas de todas as esferas, autarquias e fundações, de forma a atender todas as necessidades e obrigações para o completo desempenho de suas funções como responsável pela manutenção, construção, bem como promover a liberação e tramite de plantas e projetos em todas as esferas, podendo inclusive, nomear procuradores com fins específicos ao que estabelece este parágrafo;

Parágrafo 4º: Os Diretores, Financeiro e Comercial, individualmente, representarão a sociedade sempre que se tratar de atos de rotina, tais como: a) assinar e endossar duplicatas e triplicatas; b) assinar propostas bancárias para desconto de títulos; c) sacar, endossar e aceitar promissórias; d) emitir e endossar letras de câmbio; e) movimentar fundos disponíveis em bancos ou em poder da empresa, na totalidade ou em parte, emissão de cheques ou ordens de pagamentos; f) abrir e fechar filiais, com capital estipulado ou não; g) vender itens do ativo imobilizado operacional, exceto imóveis, ações ou quotas; h) nomear procuradores com fins específicos ao que estabelece este parágrafo.

II – ALTERAÇÃO NO CAPÍTULO DAS FILIAIS

Decidiram os sócios que o artigo segundo, passará a vigorar com a seguinte nova redação:

Art. 2º: A sociedade tem domicílio, sede administrativa e foro jurídico em Içara, Comarca de Içara, Estado de Santa Catarina, Rodovia SC-445, Km 67,3, s/nº e filiais conforme abaixo:

| Filial | Endereço | CNPJ | NIRE |
|--------|-------------------------------------------------|--------------------|--------------|
| 03 | Vila São José, s/n - Içara/SC | 83.648.477/0004-58 | 4290004130-1 |
| 04 | Av. Presidente João Goulart, 228 - Ararungá/SC | 83.648.477/0005-39 | 4290002579-9 |
| 05 | Vila São José, s/n - Içara/SC | 83.648.477/0006-10 | 4290000489-9 |
| 08 | Rua Caelano Lumeritz, 455 - Ararungá/SC | 83.648.477/0009-62 | 4290019000-5 |
| 09 | Rua João José Guimarães, 613 - Sombrio/SC | 83.648.477/0010-04 | 4290020408-1 |
| 10 | Av. Centenário, 3985 - Criciúma/SC | 83.648.477/0011-87 | 4290024161-1 |
| 11 | Rua João Lodetti, 150 - Içara/SC | 83.648.477/0012-88 | 4290024162-9 |
| 12 | Av. Marcolino Martins Cabral, 1691 - Tubarão/SC | 83.648.477/0013-49 | 4290041881-2 |
| 13 | Av. Inácio Bornhausen, 425 - São José/SC | 83.648.477/0002-96 | 4290055376-1 |
| 16 | Rua Dr. João Colim, 762 - Joinville/SC | 83.648.477/0016-91 | 4290060455-9 |
| 18 | Rua São Paulo, 1277 - Blumenau/SC | 83.648.477/0018-53 | 4290078690-1 |
| 19 | Av. Altílio Pedro Pagani, 170 - Palhoça/SC | 83.648.477/0019-34 | 4290085128-1 |
| 20 | Rua Henrique Lage, 1251 - Criciúma/SC | 83.648.477/0020-78 | 4290089654-4 |
| 22 | Rua Alvaro Medeiros Santiago, 301 - São José/SC | 83.648.477/0022-30 | 4290095498-6 |



| | | | |
|----|------------------------------------------------------------|--------------------|---------------|
| 23 | Rua Altamiro Guimarães, 1620 - Tubarão/SC | 83.648.477/0023-10 | 4290100260-1 |
| 24 | Rua Início Bastos, 173 - Joinville/SC | 83.648.477/0024-00 | 42901034468-1 |
| 25 | Rodovia ICR-253, SN, - Içara/SC | 83.648.477/0025-82 | 4290113608-0 |
| 26 | Rua Expediente Guimarães da Silva, 311 - Jaraguá do Sul/SC | 83.648.477/0026-63 | 4290115368-5 |
| 27 | Avenida Presidente João Goulart, 50 - Araranguá/SC | 83.648.477/0027-44 | 4290119518-3 |
| 28 | Rodovia ICR-253, SN, PAVLH 11 - Içara/SC | 83.648.477/0028-25 | 4290120017-9 |
| 29 | Av. Guilherme Scharf, 313 - Palhoça/SC | 83.648.477/0029-06 | 4290124163-1 |

III - ALTERAÇÃO DO OBJETO SOCIAL

Os sócios decidem alterar o objeto social da empresa, dessa forma, o artigo 3º passará a vigorar conforme segue:

Art. 3º: A sociedade tem por objeto:

- Comércio atacadista de gêneros alimentícios em geral, bebidas, artigos de uso pessoal e doméstico, vestuário e acessórios, ferragens e ferramentas e insumos agropecuários.
- Comércio varejista de mercadorias em geral com predominância de produtos alimentícios - supermercados e hipermercados.
- Atividade de abate de bovinos e fabricação de produtos de carnes em geral.
- Entrepósito, faturamento e embalagem de carnes e fríos.
- Comércio varejista de produtos farmacêuticos, perfumaria e cosméticos, artigos médicos e ortopédicos.
- A importação de mercadorias em geral.
- Criação de bovinos para abate.
- Comércio varejista de combustíveis e lubrificantes, peças e acessórios, manutenção e reparação de veículos automotores.
- Atividade de restaurantes e similares e loja de conveniência.
- Cobrança em geral.
- Atividade de estacionamento de veículos terrestres.
- Transporte rodoviário de cargas em geral e de produtos perigosos.
- Comércio varejista de livros, revistas, periódicos, bijuterias e artigos de tabacaria em geral.
- Comércio varejista de produtos de padaria, laticínio, doces, balas e semelhantes.

IV - ALTERAÇÃO DE DISPOSIÇÕES ESPECIAIS

Os sócios decidem alterar o artigo 15 do contrato social, o qual passará a vigorar conforme segue:

Art. 15: É vedada a constituição, pelos sócios, de qualquer gravame sobre suas quotas sem prévia e expressa autorização de no mínimo dois terços do Capital Social.

Parágrafo Único: Qualquer cessão de quotas somente será reconhecida pela sociedade, quando formalizadas em instrumento cujas assinaturas sejam reconhecidas por autenticidade e deverá ter o consentimento de no mínimo dois terços do capital social.

Giassi e Cia Ltda. - Rodovia SC-448 - Km 67,3, s/nº, Cx. Postal 21, Vila São José - Içara/SC - CNPJ: 83.648.477/0001-05 - Ins. Est.: 350.195/769
Fone: (048) 3461-3433 - Fax: (048) 3461-3444 - CEP: 88.520-000 - e-mail: giassi@giassi.com.br



Junia Comercial do Estado de Santa Catarina
Certifico o Registro em 11/06/2019
Arquivamento 20196314275 Protocolo 196314275 de 05/06/2019 NIRE: 42201846076
Nome da empresa GIASSI & CIA LTDA
Este documento pode ser verificado em <http://regui.jucec.sc.gov.br/autenticacao/Documentos/autenticacao.aspx>
Chancela 538755396095701
Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 12/06/2019 por Biscoo Borges Barcellos - Secretário-geral;

12/06/2019



Junia Comercial do Estado de Santa Catarina
Certifico o Registro em 11/06/2019
Arquivamento 20196314275 Protocolo 196314275 de 03/06/2019 NIRE: 42201846076
Nome da empresa GIASSI & CIA LTDA
Este documento pode ser verificado em <http://regui.jucec.sc.gov.br/autenticacao/Documentos/autenticacao.aspx>
Chancela 538755396095701
Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 12/06/2019 por Biscoo Borges Barcellos - Secretário-geral;

12/06/2019

V - CONSOLIDAÇÃO DO CONTRATO SOCIAL

Deliberou-se pela consolidação do contrato social, conforme segue:

GIASSI & CIA LTDA.
CNPJ: 83.648.477/0001-05
NIRE: 4220184607-6

CAPÍTULO I - NOME EMPRESARIAL, SEDE, OBJETO, DURAÇÃO

Art. 1º: A sociedade girará sob nome empresarial de **GIASSI & CIA. LTDA.**, com regime jurídico de sociedade limitada e se regerá pelo presente contrato e pelas disposições legais que lhes forem aplicáveis.

Art. 2º: A sociedade tem domicílio, sede administrativa e foro jurídico em Içara, Comarca de Içara, Estado de Santa Catarina, Rodovia SC-445, Km 67,3, s/nº e filiais conforme abaixo:

| Filial | Endereço | CNPJ | NIRE |
|--------|----------------------------------------------------|--------------------|--------------|
| 03 | Vila São José, s/n - Içara/SC | 83.648.477/0004-58 | 4290004130-1 |
| 04 | Av. Presidente João Goulart, 228 - Araranguá/SC | 83.648.477/0005-39 | 4290002579-9 |
| 05 | Vila São José, s/n - Içara/SC | 83.648.477/0006-10 | 4290000489-9 |
| 08 | Rua Caetano Lumertz, 455 - Araranguá/SC | 83.648.477/0009-62 | 4290019000-5 |
| 09 | Rua João José Guimarães, 613 - Sombrio/SC | 83.648.477/0010-04 | 4290020408-1 |
| 10 | Av. Centenário, 3985 - Criciúma/SC | 83.648.477/0011-87 | 4290024161-1 |
| 11 | Rua João Lotetti, 150 - Içara/SC | 83.648.477/0012-68 | 4290024162-9 |
| 12 | Av. Marcelino Marinho Cabral, 1691 - Tubarão/SC | 83.648.477/0013-49 | 4290041881-2 |
| 13 | Av. Irineu Bornhausen, 425 - São José/SC | 83.648.477/0014-34 | 4290055376-1 |
| 16 | Rua Dr. João Colini, 762 - Joinville/SC | 83.648.477/0016-91 | 4290065455-9 |
| 18 | Rua São Paulo, 1277 - Blumenau/SC | 83.648.477/0018-53 | 4290078690-1 |
| 19 | Av. Altílio Pedro Pagani, 170 - Palhoça/SC | 83.648.477/0019-34 | 4290085128-1 |
| 20 | Rua Henrique Lage, 1251 - Criciúma/SC | 83.648.477/0020-78 | 4290089654-4 |
| 22 | Rua Alvaro Medeiros Santiago, 301 - São José/SC | 83.648.477/0022-30 | 4290095498-6 |
| 23 | Rua Altamiro Guimarães, 1620 - Tubarão/SC | 83.648.477/0023-10 | 4290104260-1 |
| 24 | Rua Início Bastos, 173 - Joinville/SC | 83.648.477/0024-00 | 4290104468-1 |
| 25 | Rodovia ICR-253, SN, - Içara/SC | 83.648.477/0025-82 | 4290113608-0 |
| 26 | Rodovia ICR-253, SN, - Jaraguá do Sul/SC | 83.648.477/0026-63 | 4290115368-5 |
| 27 | Avenida Presidente João Goulart, 50 - Araranguá/SC | 83.648.477/0027-44 | 4290119518-3 |
| 28 | Rodovia ICR-253, SN, PAVLH 11 - Içara/SC | 83.648.477/0028-25 | 4290120017-9 |
| 29 | Av. Guilherme Scharf, 313 - Palhoça/SC | 83.648.477/0029-06 | 4290124163-1 |

Art. 3º: A sociedade tem por objeto:

- Comércio atacadista de gêneros alimentícios em geral, bebidas, artigos de uso pessoal e doméstico, vestuário e acessórios, ferragens e ferramentas e insumos agropecuários.
- Comércio varejista de mercadorias em geral com predominância de produtos alimentícios - supermercados e hipermercados.
- Atividade de abate de bovinos e fabricação de produtos de carnes em geral.
- Entrepósito, faturamento e embalagem de carnes e fríos.
- Comércio varejista de produtos farmacêuticos, perfumaria e cosméticos, artigos médicos e ortopédicos.

Giassi e Cia Ltda. - Rodovia SC-448 - Km 67,3, s/nº, Cx. Postal 21, Vila São José - Içara/SC - CNPJ: 83.648.477/0001-05 - Ins. Est.: 350.195/769
Fone: (048) 3461-3433 - Fax: (048) 3461-3444 - CEP: 88.520-000 - e-mail: giassi@giassi.com.br

- A importação de mercadorias em geral.
- Criação de bovinos para abate.
- Comércio varejista de combustíveis e lubrificantes, peças e acessórios.
- Manutenção e reparação de veículos automotores.
- Atividade de restaurantes e similares e loja de conveniência.
- Cobrança em geral.
- Atividade de estacionamento de veículos terrestres.
- Transporte rodoviário de cargas em geral e de produtos perigosos.
- Comércio de livros, revistas, periódicos, bijuterias e artigos de tabacaria em geral.
- Armazenamento, carga e descarga em geral.
- Comércio varejista de produtos de padaria, laticínios, doces, balas e semelhantes.

Art. 4º: A sociedade terá duração por tempo indeterminado.

CAPÍTULO II - DO CAPITAL SOCIAL E DA RESPONSABILIDADE DOS SÓCIOS

Art. 5º: O capital social é de **R\$ 10.876.800,00** (dez milhões e oitocentos e setenta e seis mil e oitocentos reais), dividido em 10.876.800 (dez milhões e oitocentas e setenta e seis mil e oitocentas) quotas de valor unitário de R\$ 1,00, totalmente integralizadas, ficando assim distribuídas entre os sócios:

| Quotistas | Quotas Possuídas | Valor das Quotas |
|----------------------------|-------------------|----------------------|
| Giassi Admin. de Bens S.A. | 10.865.800 | 10.865.800,00 |
| Zefiro Giassi | 11.000 | 11.000,00 |
| Total | 10.876.800 | 10.876.800,00 |

Parágrafo Único: A responsabilidade de cada sócio é restrita ao valor de suas quotas, mas todos respondem solidariamente pela integralização do capital social.

CAPÍTULO III - REUNIÃO DE QUOTISTAS

Art. 6º: As reuniões dos quotistas serão convocadas pelos Administradores mediante convocação através de publicação por três vezes, no órgão oficial da União ou do Estado e em jornal de grande circulação, devendo transcorrer, entre a data da primeira publicação e da realização da reunião, o prazo mínimo de oito dias para a primeira convocação, e de cinco dias para as convocações posteriores.

Parágrafo 1º: Os sócios não Administradores podem convocar reunião de quotistas, quando os Administradores retardarem por mais de sessenta dias, nos casos previstos em lei ou no contrato;

Parágrafo 2º: Os titulares de mais de 1/5 (hum quinto) do capital, também podem convocar reuniões quando os administradores não atenderem o prazo de oito



dias, a pedido de convocação feito por eles, com indicação das matérias a serem tratadas.

Parágrafo 3º: As formalidades previstas para a convocação, descritas no caput deste artigo, ficam dispensadas quando todos os sócios comparecerem, ou se declararem, por escrito, cientes do local, data, hora e ordem do dia. Os quotistas entendem que a confirmação do recebimento de correspondência registrada (AR), ou convocação pessoal expressa e contra recibo, serve como declaração da ciência do local, data, hora e ordem do dia.

Parágrafo 4º: Será lícito aos quotistas fazerem-se representar nas reuniões por outro sócio-quotista, mediante procuração com poderes especiais.

Parágrafo 5º: Quaisquer deliberações previstas no presente contrato serão decididas pelos sócios que representem mais da metade do capital social, excetuadas, a previsão no artigo oitavo, a modificação do presente contrato social, a incorporação, a fusão, a dissolução da sociedade, ou a cessação do estado de liquidação, a destituição de sócio administrador nomeado no contrato, que serão decididas pelos sócios que representem no mínimo três quartos do capital social.

CAPÍTULO IV - ADMINISTRAÇÃO DA SOCIEDADE

Art. 7º: A administração da sociedade será composta por até sete administradores, sendo um designado para o cargo de administrador presidente, e até seis membros, designados para cargos de administradores, com ou sem designação específica, quotistas ou não, residentes no país.

Art. 8º: Os administradores serão eleitos pelos quotistas de acordo com o seguinte sistema: o administrador Presidente será eleito por no mínimo 2/3 (dois terços) do capital social. Para as demais vagas de administrador, cada 16% (dezesesseis por cento) do capital terá direito a indicar um membro, sendo que os indicados somente serão empossados se aprovados por no mínimo 60% (sessenta por cento) do capital social.

Parágrafo 1º: Permanecem na administração da sociedade, até deliberação em contrário, os seguintes:

- Administrador Presidente: **Zefiro Giassi**
- Administrador Financeiro: **Alenir Cabreira**
- Administrador Comercial: **Osni Giassi**
- Administrador de Patrimônio: **Antônio Zanette**

Parágrafo 2º: Os administradores aqui eleitos, e que ao final assinam, declaram, expressamente, não estarem condenados a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos, ou por crime falimentar de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra as normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, a fé pública ou a propriedade.



Art. 9º: Os administradores perceberão como remuneração um "pró-labore" mensal, fixado pelos quotistas que representem no mínimo a maioria do capital social, a ser determinado em Reunião de Quotistas.

Art. 10: Os administradores se reunirão sempre que os interesses da sociedade o exigirem e suas deliberações, quando relevantes, constarão de ata lavrada no "Livro de Atas da Administração".

Art. 11: Aos Administradores ou Diretores compete a plena administração dos negócios da sociedade dentro dos seus objetivos legais e contratuais, para o que ficam investidos, individual ou conjuntamente, de todos os poderes necessários para a sua representação, em juízo ou fora dele, em suas relações com terceiros, podendo inclusive nomear procuradores com fins determinados, de acordo com o especificado nos parágrafos seguintes e no artigo décimo segundo.

Parágrafo 1º: O Presidente exerce suas funções com totais poderes, podendo representar a sociedade, isoladamente, em quaisquer atos de administração;

Parágrafo 2º: Os Diretores Financeiro e Comercial, em conjunto, representarão a sociedade em todos os atos necessários para o seu pleno funcionamento, na forma do caput deste artigo;

Parágrafo 3º: Ao Diretor de Patrimônio caberá, individualmente, todos os atos de gestão, controle, contratação de pessoas físicas ou jurídicas, empresas públicas ou privadas, repartições públicas de todas as esferas, autarquias e fundações, de forma a atender todas as necessidades e obrigações para o completo desempenho de suas funções como responsável pela manutenção, construção, bem como promover a liberação e tramite de plantas e projetos em todas as esferas, podendo inclusive, nomear procuradores com fins específicos ao que estabelece este parágrafo;

Parágrafo 4º: Os Diretores, Financeiro e Comercial, individualmente, representarão a sociedade sempre que se tratar de atos de rotina, tais como: a) assinar e endossar duplicatas e triplicatas; b) assinar propostas bancárias para desconto de títulos; c) sacar, endossar e aceitar promissórias; d) emitir e endossar letras de câmbio; e) movimentar fundos disponíveis em bancos ou em poder da empresa, na totalidade ou em parte, emissão de cheques ou ordens de pagamentos; f) abrir e fechar filiais, com capital estipulado ou não; g) vender itens do ativo imobilizado operacional, exceto imóveis, ações ou quotas; h) nomear procuradores com fins específicos ao que estabelece este parágrafo.

Art. 12: É vedado o uso do nome empresarial em negócios estranhos ao objetivo social ou em fianças, avais, abonos ou quaisquer outros por sua natureza gratuitos.

CAPÍTULO V - EXERCÍCIO SOCIAL, LUCROS E SUA DISTRIBUIÇÃO

Art. 13: O exercício social se estenderá de 01 de janeiro a 31 de dezembro de cada ano e a seu término será levantado balanço da sociedade. Os lucros apurados, após compensados os prejuízos, terão o destino que lhes for dado pelos sócios.



Junta Comercial do Estado de Santa Catarina

Certificado o Registro em 11/06/2019

Arquivamento 20196314275 Protocolo 196314275 de 03/06/2019 NIRE 42201846076

Nome da empresa GIASSI & CIA LTDA

Este documento pode ser verificado em <http://regui.jucec.sc.gov.br/autenticacao/documentos/autenticacao.aspx>

Chancela 53875539695701

Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 12/06/2019 por Blasco Borges Barcellos - Secretário-geral;

12/06/2019

Parágrafo 1º: A Sociedade poderá levantar balanços intermediários, inclusive mensais, e distribuir lucros antecipadamente por conta dos lucros apurados nesses balanços, ou à conta de saldo de Reserva de Lucros, por conta do lucro anual, *ad referendum* da Reunião de Sócios.

Parágrafo 2º: Respeitado o direito dos sócios de participarem nos lucros na exata proporção da participação no capital social, poderão os sócios deliberar pela distribuição de dividendos sem guardar relação com a proporção de participação no capital social, nunca em prejuízo dos minoritários.

CAPÍTULO VI - LIQUIDAÇÃO

Art. 14: A sociedade entrará em liquidação nos casos previstos em Lei, ou pelos sócios que representem mais de três quartos do capital social, competindo aos quotistas, deliberar sobre o modo de liquidação e nomear o liquidante e um Conselho Fiscal, que devem funcionar durante o período de liquidação.

Parágrafo Único: No caso de dissolução da Sociedade, fica reservado preferencialmente, ao sócio que manifestar interesse, o direito de adjudicação do negócio, desde assumido o ativo e passivo, desde que efetue o pagamento dos haveres eventualmente devidos aos demais sócios, de acordo com o disposto nos artigos 16 e 21 do presente contrato social.

CAPÍTULO VII - DISPOSIÇÕES ESPECIAIS

Art. 15: É vedada a constituição, pelos sócios, de qualquer gravame sobre suas quotas sem prévia e expressa autorização de no mínimo dois terços do Capital Social.

Parágrafo Único: Qualquer cessão de quotas somente será reconhecida pela sociedade, quando formalizada em instrumento cujas assinaturas sejam reconhecidas por autenticidade e deverá ter o consentimento de no mínimo dois terços do capital social.

Art. 16: O sócio quotista que pretender alienar, sob qualquer forma, a qualquer título, no todo ou em parte, as suas quotas dará aviso por escrito aos demais sócios, que têm direito de preferência à aquisição dessas quotas, na proporção de seu quinhão social, concedendo-lhes o prazo de 05 (cinco) dias para manifestarem seu interesse expresso na compra.

Parágrafo 1º: Não exercido por quaisquer dos sócios o direito de preferência de que trata o "caput" deste artigo, transfere-se este direito aos demais sócios, em igualdade de condições, na proporção de quotas que cada um possuir no capital social.

Parágrafo 2º: A vista das manifestações de interesse, o sócio ofertante, nos quinze dias subsequentes, promoverá a venda das quotas.

Parágrafo 3º: Caso não haja interesse, no todo ou em parte, na aquisição das quotas, os sócios deliberarão entre efetuar a redução do capital social proporcionalmente



Junta Comercial do Estado de Santa Catarina

Certificado o Registro em 11/06/2019

Arquivamento 20196314275 Protocolo 196314275 de 03/06/2019 NIRE 42201846076

Nome da empresa GIASSI & CIA LTDA

Este documento pode ser verificado em <http://regui.jucec.sc.gov.br/autenticacao/documentos/autenticacao.aspx>

Chancela 53875539695701

Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 12/06/2019 por Blasco Borges Barcellos - Secretário-geral;

12/06/2019



às quotas não alienadas, ou suprir com os lucros acumulados, na proporção de seus quinhões, a referida quota, nos termos do art. 1.031, §1, *in fine*, da Lei nº 10.206/2002.

Parágrafo 4º: Ocorrendo qualquer evento que implique na apuração de haveres, fica estabelecido que, caso a empresa esteja a mais de, ou a menos de 90 dias da data do balanço anual previsto no artigo treze, fica estabelecido que será utilizado aquele para fins de apuração dos respectivos haveres, sendo que o mesmo será atualizado pelos índices oficiais de correção monetária do balanço.

Art. 17: A falência, liquidação ou falecimento de qualquer dos sócios não dissolverá a Sociedade, que permanecerá com os demais sócios.

Art. 18: Falecendo qualquer dos sócios, seus herdeiros terão assegurado o direito de ingresso na Sociedade, indicando um deles que os representem. Caso eles manifestem desinteresse em participar da Sociedade, receberão os haveres (capital, lucros e demais créditos) do sócio pré-morto, com observância das normas estabelecidas nos artigos 20 e 21.

Art. 19: No caso de dissolução da Sociedade conjugal de quaisquer dos sócios-quotistas, pelo divórcio ou separação judicial, os sócios deliberarão, por maioria do capital social, sobre a admissão na Sociedade do ex-cônjuge; caso nela não for admitido, receberá os haveres correspondentes às quotas adjudicadas na partilha dos bens da comunidade conjugal, com observância das normas estabelecidas nos artigos 20 e 21.

Art. 20: Os haveres do sócio falecido ou impossibilitado serão apurados mediante Demonstrações Financeiras Especiais que serão levantadas ao final do mês em que ocorrer o evento, salvo se o mesmo enquadrar-se no Parágrafo quinto do artigo 16. Com base nos valores destas Demonstrações Financeiras atualizadas, serão efetuados os pagamentos de acordo com o artigo seguinte.

Art. 21: O pagamento dos haveres do sócio retirante, impossibilitado ou falecido será feito em até 120 (cento e vinte) parcelas mensais; a primeira delas será nos 30 (trinta) dias seguintes após o levantamento das demonstrações financeiras referidas no Parágrafo quarto do artigo 16 e no artigo 20, sem prejuízo dos prazos para levantamento daquelas demonstrações financeiras simultaneamente com a assinatura da alteração contratual respectiva e será de valor correspondente a 10% (dez por cento) do montante; a parte restante será dividida em 119 (cento e dezenove) parcelas iguais, representadas por igual número de "notas-promissórias" emitidas pela Sociedade, com vencimentos mensais e sucessivos; todos os pagamentos serão pagos corrigidos pelo índice de remuneração das cadernetas de poupança, conforme definido pelo Banco Central do Brasil para o dia do aniversário do vencimento.

CAPÍTULO VIII - DISPOSIÇÕES GERAIS

Art. 22: Os casos omissos no presente contrato social serão regulados em conformidade com a legislação em vigor, com redigência supletiva pelas normas da sociedade anônima, Lei 6404/76 e alterações posteriores.



Junta Comercial do Estado de Santa Catarina

Certifico o Registro em 11/06/2019

Arquivamento 20196314275 Protocolo 196314275 de 03/06/2019 NIRE 42201846076

Nome da empresa GIASSI & CIA LTDA

Este documento pode ser verificado em <http://reg.jucec.sc.gov.br/autenticacao/documentos/autenticacao.aspx>

Chancela 5387539695701

Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 12/06/2019 por Bilsco Borges Barcellos - Secretário-gem;



Junta Comercial do Estado de Santa Catarina

Certifico o Registro em 11/06/2019

Arquivamento 20196314275 Protocolo 196314275 de 03/06/2019 NIRE 42201846076

Nome da empresa GIASSI & CIA LTDA

Este documento pode ser verificado em <http://reg.jucec.sc.gov.br/autenticacao/documentos/autenticacao.aspx>

Chancela 5387539695701

Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 12/06/2019 por Bilsco Borges Barcellos - Secretário-gem;

CAPÍTULO IX – DO RESPONSÁVEL TÉCNICO

Art. 23: As unidades que tem como objeto a comercialização de medicamentos/produtos farmacêuticos terão como responsável técnico um profissional legalmente habilitado pelo Conselho Regional de Farmácia da unidade da federação onde se situar a respectiva unidade.

DECLARAÇÃO

Os sócios e administradores abaixo firmados declaram expressamente não estarem condenados a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar de prevaricação, peia ou suborno, concussão, peculato; ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra as normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, a fé pública ou a propriedade.

Itajaí-SC, 17 de maio de 2019

ZEFIRO GIASSI

GIASSI ADMINISTRADORA DE BENS S.A.
(Representada por Zefiro Giassi)

ALENIR CABREIRA

ANTONIO ZANETTE

OSNI GIASSI





JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE SANTA CATARINA



196314275

TERMO DE AUTENTICACAO

| | |
|-----------------|----------------------------------------------------|
| NOME DA EMPRESA | GIASSI & CIA LTDA |
| PROTOCOLO | 196314275 - 03/06/2019 |
| ATO | 002 - ALTERACAO |
| EVENTO | 021 - ALTERACAO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL) |

MATRIZ

| |
|------------------------------------|
| NIRE: 42201846076 |
| CNPJ: 83.648.477/0001-05 |
| CERTIFICO O REGISTRO EM 11/06/2019 |
| SOB N.: 20196314275 |

REPRESENTANTES QUE ASSINARAM DIGITALMENTE

| |
|------------------------------------|
| Cpf: 28862813933 - OSSNI GIASSI |
| Cpf: 12284319904 - ALEFIN CABREIRA |
| Cpf: 39853071911 - ANTONIO ZANETTE |
| Cpf: 00880361972 - ZEFIRO GIASSI |



Junta Comercial do Estado de Santa Catarina
Certifico o Registro em 11/06/2019
Arquivamento 20196314275 Protocolo 196314275 de 03/06/2019 NIRE 42201846076
Nome da empresa GIASSI & CIA LTDA
Este documento pode ser verificado em <http://regin.jucesc.sc.gov.br/autenticacao/Documentos/autenticacao.aspx>
Chancela: 538755396995701
Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 12/06/2019 por Biscoo Borges Barcellos - Secretário-geral;

12/06/2019

ALTERAÇÃO CONTRATUAL Nº 60 DA SOCIEDADE GIASSI & CIA LTDA
CNPJ nº 83.648.477/0001-05



ZEFIRO GIASSI nacionalidade BRASILEIRA, nascido em 30/06/1933, CASADO em COMUNHÃO UNIVERSAL DE BENS, EMPRESÁRIO, CPF nº 008.803.619-72, CARTEIRA DE IDENTIDADE nº 154426, órgão expedidor SESP - SC, residente e domiciliado(a) no(a) RUA AMARO MAURÍCIO CARDOSO, 436, CENTRO, ICARA, SC, CEP 88820000, BRASIL.

GIASSI ADMINISTRADORA DE BENS S.A. CNPJ 07701000000168, NIRE 42300030392, com sede no(a) RODOVIA SC 445, S/N, KM 67,3 SALA 01, ., ICARA, SC, CEP 88820000, BRASIL, representada neste ato por REPRESENTANTE LEGAL ZEFIRO GIASSI, nacionalidade BRASILEIRA, nascido em 30/06/1933, CASADO em COMUNHÃO UNIVERSAL DE BENS, EMPRESÁRIO, CPF nº 008.803.619-72, CARTEIRA DE IDENTIDADE nº 154426, Órgão Expedidor SESP - SC, endereço: RUA AMARO MAURÍCIO CARDOSO, 436, CENTRO, ICARA, SC, CEP 88820000 .

Sócios da sociedade limitada de nome empresarial GIASSI & CIA LTDA, registrada legalmente por contrato social devidamente arquivado nesta Junta Comercial do Estado de Santa Catarina, sob NIRE nº 42201846076, com sede Rod Sc 445 Km 67,3, S/N, Cxpst 21, Vila Sao Jose Içara, SC, CEP 88820000, devidamente inscrita no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica/MF sob o nº 83.648.477/0001-05, deliberam de pleno e comum acordo ajustarem a presente alteração contratual, nos termos da Lei nº 10.406/ 2002, mediante as condições estabelecidas nas cláusulas seguintes:

ABERTURA/ALTERAÇÃO/BAIXA DE FILIAL

CLÁUSULA PRIMEIRA. A filial registrada na Junta Comercial do Estado de Santa Catarina sob NIRE nº 42901153685 e CNPJ nº 83.648.477/0026-63, no seguinte endereço sito à R EXPEDICIONARIO GUMERCINDO DA SILVA, 311 , CENTRO, JARAGUA DO SUL, CEP 89252000 SC. Passa a exercer a(s) seguintes atividades econômicas.

OBJETO SOCIAL

COMÉRCIO VAREJISTA DE MERCADORIAS EM GERAL, COM PREDOMINÂNCIA DE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS; FABRICAÇÃO DE LATICÍNIOS; FABRICAÇÃO DE PRODUTOS DE PADARIA E CONFEITARIA; COMÉRCIO VAREJISTA DE LATICÍNIOS E FRIOS; COMÉRCIO VAREJISTA DE DOCES, BALAS, BOMBONS; COMÉRCIO VAREJISTA DE CARNES - AÇOUGUES; ESTACIONAMENTO DE VEÍCULOS; ATIVIDADES DE RESTAURANTES; FORNECIMENTO DE ALIMENTOS PREPARADOS;

DA RATIFICAÇÃO E FORO

CLÁUSULA SEGUNDA. O foro para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes do contrato social permanece em IÇARA.

CLÁUSULA TERCEIRA. As Cláusulas e condições estabelecidas em atos já arquivados e que não foram expressamente modificadas por esta alteração continuam em vigor.

E, por estarem assim justos e contratados, assinam este instrumento.

IÇARA, 28 de janeiro de 2020.

ZEFIRO GIASSI

GIASSI ADMINISTRADORA DE BENS S.A.
Representado por: ZEFIRO GIASSI

Req: 81000000128378

Página 1



Junta Comercial do Estado de Santa Catarina
Certifico o Registro em 30/01/2020
Arquivamento 20204821959 Protocolo 204821959 de 29/01/2020 NIRE 42201846076
Nome da empresa GIASSI & CIA LTDA
Este documento pode ser verificado em <http://regin.jucesc.sc.gov.br/autenticacaoDocumentos/autenticacao.aspx>
Chancela 512739444860581
Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 30/01/2020 por Blasco Borges Barcellos - Secretario-geral

30/01/2020



http://assinador.pscs.com.br/assinadorweb/autenticacao?chave1=ampwVhSCA9FzNtVagU4RrYw&chave2=Ug8Cwmsph_cK6j5CvUlIRA
ASSINADO DIGITALMENTE POR: 00880361972-ZEFIRO GIASSI



TERMO DE AUTENTICACAO

| | |
|-----------------|-----------------------------------------|
| NOME DA EMPRESA | GIASSI & CIA LTDA |
| PROTOCOLO | 204821959 - 29/01/2020 |
| ATO | 002 - ALTERACAO |
| EVENTO | 024 - ALTERACAO DE FILIAL NA UF DA SEDE |

MATRIZ

NIRE 42201846076
CNPJ 83.648.477/0001-05
CERTIFICO O REGISTRO EM 30/01/2020
SOB N: 20204821959

FILIAIS NA UF

NIRE 42901153685
CNPJ 83.648.477/0026-63
ENDERECO: R EXPEDICIONARIO GUMERCINDO DA SILVA, JARAGUA DO SUL - SC
EVENTO 024 - ALTERACAO DE FILIAL NA UF DA SEDE

REPRESENTANTES QUE ASSINARAM DIGITALMENTE

Cpf: 00880361972 - ZEFIRO GIASSI



| | | |
|---------------------------------------------------------------------------------------------------|-----------------------------------------|---------------------------|
| Recebemos de GIASI CIA LTDA - LJ15 os produtos/serviços constantes da nota fiscal indicada abaixo | | NF-e |
| Data de recebimento | Identificação e assinatura do recebedor | Nº 000.077.423 Série 1 |

| | | |
|-------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|----------------------------------------------------|-------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|
| GIASI CIA LTDA - LJ15 R EXP.GUMERCINDO DA SILVA, N - nº 311 CENTRO - 89252000 JARAGUA DO SUL - SC Fone/Fax: 4732755800 | DANFE Documento Auxiliar da |  |
| | 0 - Entrada 1 - Saída | <input checked="" type="checkbox"/> |
| | Nº 000.077.423 SÉRIE: 1 Página 1 de 2 | Chave de acesso 42200983648477002663550010000774231049203140 Consulta de autenticidade no site www.nfe.fazenda.gov.br |

| | | |
|--------------------------------------------------------|--------------------------------------|----------------------------------------------|
| Natureza da Operação LANC.EFET. EM DEC.DE EMIS.DOC. | Nº do protocolo 342200149259925 | Data/hora autorização 23/09/2020 09:19:26 |
| Inscrição estadual 258331860 | Inscrição estadual subst. tributária | CNPJ 83648477002663 |

| | | | |
|-------------------------------------------|-----------------------------|---------------------|-------------------------------|
| Destinatário / Remetente | | | |
| Nome/Razão Social ASSOC MUN DO VALE DO | CNPJ/CPF 83784090000186 | Inscrição Estadual | Data da Emissão 23/09/2020 |
| Endereço RUA ARTHUR GUMZ, | Número 88 | Bairro VILA NOVA | Data Entrada 23/09/2020 |
| Fone/Fax 4733707933 | Município JARAGUA DO SUL | UF SC | CEP 89259340 |
| | | | Hora da entrada 00:00:00 |


| | | | | | | | | | | | | |
|---------------|--|--|--|--|--|--|--|--|--|--|--|--|
| Fatura | | | | | | | | | | | | |
| 001 | | | | | | | | | | | | |
| 731,92 | | | | | | | | | | | | |
| 23/10/2020 | | | | | | | | | | | | |

| | | | | | | | |
|-----------------------------|-------------------------|-----------------------------------|------------------------------------|----------------------------|------------------------------------|-------------------------------|--|
| Cálculo do imposto | | | | | | | |
| Base Cálculo ICMS 652,46 | Valor do ICMS 87,61 | Base do ICMS substituição 0,00 | Valor do ICMS substituição 0,00 | Valor do PIS 0,00 | Valor Total dos Produtos 731,92 | | |
| Valor do Frete 0,00 | Valor do Seguro 0,00 | Desconto 0,00 | Outras Despesas Acessórias 0,00 | Valor Total do IPI 0,00 | Valor do COFINS 0,00 | Valor Total da Nota 731,92 | |

| | | | | | | | |
|-----------------------------------------------|--------------------------------------------------------|---------------------------------------------|---------------|---------------------|-----------------------|--|--|
| Transportador / Volumens transportados | | | | | | | |
| Nome/Razão Social | Frete por conta <input checked="" type="checkbox"/> | 0-Emitente 1-Destinatário 9-Sem frete | Placa veículo | UF | CNPJ/CPF | | |
| Endereço | Município | | UF | Inscrição Estadual | | | |
| Quantidade 154 | Espécie UNIDADE | Marca | Número | Peso Bruto 69,61 | Peso Líquido 981,7 | | |

| Dados dos Produtos | | | | | | | | | | | | | |
|---------------------------|----------------------------------------------------------------------------------------------------------|----------|-----|------|-----|------|-------------|-------------|-----------|---------|--------|-------|-------|
| Código | Descrição | NCM/SH | CST | CFOP | UN. | Qtde | Valor unit. | Valor total | Base ICMS | V. ICMS | V. IPI | %ICMS | % IPI |
| 336157 | BICARBONATO DE SODIO B.GOSTO PE 100GR Vir.Trib F,E,M : R\$ 0,93 plcmsSt=0% BclcmsSt=0,00 vlcmsSt=0,00 | 28363000 | 000 | 5929 | UN | 3 | 1,48 | 4,44 | 4,44 | 0,75 | 0,00 | 17,00 | 0,00 |
| 829366 | PROTET. SOL.C B FPS90 FC 200ML Vir.Trib F,E,M : R\$ 26,89 plcmsSt=0% BclcmsSt=0,00 vlcmsSt=0,00 | 33049990 | 060 | 5929 | UN | 2 | 34,98 | 69,96 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| 206458 | CAFE BOM JESUS TRADICIONAL CX 500GR Vir.Trib F,E,M : R\$ 67,83 plcmsSt=0% BclcmsSt=0,00 vlcmsSt=0,00 | 09012100 | 000 | 5929 | UN | 60 | 6,98 | 418,80 | 418,80 | 50,26 | 0,00 | 12,00 | 0,00 |
| 738867 | ACUCAR GUARANI REFINADO PE 1KG Vir.Trib F,E,M : R\$ 7,70 plcmsSt=0% BclcmsSt=0,00 vlcmsSt=0,00 | 17011400 | 000 | 5929 | UN | 20 | 2,38 | 47,60 | 47,60 | 5,71 | 0,00 | 12,00 | 0,00 |
| 786004 | BISC.MARILAN TORTINHAS MORANGO PE 160GR Vir.Trib F,E,M : R\$ 4,40 plcmsSt=0% BclcmsSt=0,00 vlcmsSt=0,00 | 19053100 | 000 | 5929 | UN | 10 | 2,08 | 20,80 | 20,80 | 3,54 | 0,00 | 17,00 | 0,00 |
| 3389820 | REPELENTE OFF SPRAY FC 200ML Vir.Trib F,E,M : R\$ 11,17 plcmsSt=0% BclcmsSt=0,00 vlcmsSt=0,00 | 38089199 | 000 | 5929 | UN | 2 | 26,38 | 52,76 | 52,76 | 8,97 | 0,00 | 17,00 | 0,00 |
| 4456300 | EMBALAGEM PLADIL FREMIC. 3.0LT RL 100UN Vir.Trib F,E,M : R\$ 2,14 plcmsSt=0% BclcmsSt=0,00 vlcmsSt=0,00 | 39232110 | 000 | 5929 | UN | 1 | 6,28 | 6,28 | 6,28 | 1,07 | 0,00 | 17,00 | 0,00 |
| 6685242 | GUARDANAPO VIRTUS 20X22.5 8001 PE 50UN Vir.Trib F,E,M : R\$ 2,84 plcmsSt=0% BclcmsSt=0,00 vlcmsSt=0,00 | 48183000 | 060 | 5929 | UN | 10 | 0,95 | 9,50 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| 925772 | BISC ISABELA WAFER CHOCOLATE PE 100G Vir.Trib F,E,M : R\$ 2,64 plcmsSt=0% BclcmsSt=0,00 vlcmsSt=0,00 | 19053200 | 000 | 5929 | UN | 10 | 1,25 | 12,50 | 12,50 | 2,13 | 0,00 | 17,00 | 0,00 |
| 184012 | FILTRO PAPEL BRIGITTA N.103 GD. CX 30UN Vir.Trib F,E,M : R\$ 13,30 plcmsSt=0% BclcmsSt=0,00 vlcmsSt=0,00 | 48232099 | 000 | 5929 | UN | 10 | 3,48 | 34,80 | 34,80 | 5,92 | 0,00 | 17,00 | 0,00 |
| 1428675 | DETERG. LIQ. ZAVASKI NEUTRO FC 500ML Vir.Trib F,E,M : R\$ 7,16 plcmsSt=0% BclcmsSt=0,00 vlcmsSt=0,00 | 34022000 | 000 | 5929 | UN | 20 | 1,38 | 27,60 | 27,60 | 4,69 | 0,00 | 17,00 | 0,00 |
| 906646 | ESPONJA 3M SCOTCH BR.EXTREMAL4P3 PE 4UN Vir.Trib F,E,M : R\$ 5,68 plcmsSt=0% BclcmsSt=0,00 vlcmsSt=0,00 | 68053090 | 000 | 5929 | UN | 6 | 4,48 | 26,88 | 26,88 | 4,57 | 0,00 | 17,00 | 0,00 |

Calculo do ISSQN

| | | | | | | | |
|--------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|--|---------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|--|-----------------------------------------------------------------------------------|--|--|--|
| GIASSI CIA LTDA - LJ15 R EXP.GUMERCINDO DA SILVA, N - nº 311 CENTRO - 89252000 JARAGUA DO SUL - SC Fone/Fax: 4732755800 | | DANFE Documento Auxiliar da 0 - Entrada 1 - Saída 1 Nº 000.077.423 SÉRIE: 1 Página 2 de 2 | |  | | | |
| Natureza da Operação LANC.EFET. EM DEC.DE EMIS.DOC. | | Nº do protocolo 342200149259925 | | Data/hora autorização 23/09/2020 09:19:26 | | | |
| Inscrição estadual 258331860 | | Inscrição estadual subst. tributária | | CNPJ 83648477002663 | | | |
| Destinatário / Remetente | | | | | | | |
| Nome/Razão Social ASSOC MUN DO VALE DO | | CNPJ/CPF 83784090000186 | | Inscrição Estadual | | | |
| Endereço RUA ARTHUR GUMZ, | | Número 88 | | Bairro VILA NOVA | | | |
| Fone/Fax 4733707933 | | Município JARAGUA DO SUL | | UF SC | | | |
| | | | | CEP 89259340 | | | |
| | | | | Hora da entrada 00:00:00 | | | |
| Fatura | | | | | | | |
| 001 731,92 23/10/2020 | | | | | | | |
| Cálculo do imposto | | | | | | | |
| Base Cálculo ICMS 652,46 | | Valor do ICMS 87,61 | | Base do ICMS substituição 0,00 | | | |
| | | | | Valor do ICMS substituição 0,00 | | | |
| | | | | Valor do PIS 0,00 | | | |
| | | | | Valor Total dos Produtos 731,92 | | | |
| Valor do Frete 0,00 | | Valor do Seguro 0,00 | | Desconto 0,00 | | | |
| | | | | Outras Despesas Acessórias 0,00 | | | |
| | | | | Valor Total do IPI 0,00 | | | |
| | | | | Valor do COFINS 0,00 | | | |
| | | | | Valor Total da Nota 731,92 | | | |
| Transportador / Volumes transportados | | | | | | | |
| Nome/Razão Social | | Frete por conta 1 <small>0-Emitente 1-Destinatário 9-Sem frete</small> | | Placa veículo | | | |
| Endereço | | Município | | UF | | | |
| Inscrição municipal 154 | | Valor total dos serviços UNIDADE | | Inscrição Estadual | | | |
| Quantidade | | Número 0,00 | | Base de cálculo do ICSSTN Peso Bruto 69,61 | | | |
| | | | | Valor do ISSQN Peso Líquido 981,7 | | | |
| | | | | 0,00 | | | |
| Dados adicionais | | | | | | | |
| Informações complementares | | | | | | | |
| Reservado ao FISCO | | | | | | | |

Origem Ref: Cupom n. 093201 - S rie ECF 004 - Data 23/09/20 - Valor Total do Cupom R\$731,92, ECF: EP12161000000010288 BC ICMS ST TOT. R\$ 38,19 ICMS ST TO T. R\$ 2,18 Produto: 1428675 QTD: 20,0000 BC ICMS ST: R\$25,74 ICMS ST: R\$ 1,4 176 ALIQ ST: ,000 Produto: 6685242 QTD: 10,0000 BC ICMS ST: R\$12,45 ICMS ST: R\$ 0,7597 ALIQ ST: ,000 VI.Aprox.Trib. F : R\$46,04 E : R\$106,64 20,86 Fonte: IBPT